



CONGRESSO NACIONAL
DA PSICOLOGIA

CONGRESSO REGIONAL
DE PSICOLOGIA/RJ

8, 9 E 10 DE ABRIL DE 2022

O IMPACTO PSICOSSOCIAL DA PANDEMIA:
Desafios e compromissos para a Psicologia
Brasileira frente às Desigualdades Sociais

CADERNO DE DELIBERAÇÕES



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Conselheira presidenta

Mônica Valéria Affonso Sampaio
(CRP 05/44523)

Conselheiro vice-presidente

Thiago Benedito Livramento Melicio
(CRP 05/35915)

Conselheiro tesoureiro

Achiles Miranda Dias
(CRP 05/27415)

Conselheiro secretário

Alexandre Trzan Ávila
(CRP 05/35809)

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alexandre Vasilenskias Gil
(CRP 05/30741)

Céu Silva Cavalcanti
(CRP 05/57816)

Claudia Simões Carvalho
(CRP 05/30182)

Ismael Eduardo Machado Damas
(CRP 05/42823)

Julia Horta Nasser
(CRP 05/33796)

José Novaes
(CRP 05/980)

Marinaldo Silva Santos
(CRP 05/5057)

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
(CRP 05/26077)

Roseli Goffman
(CRP 05/2499)

Thais Vargas Menezes
(CRP 05/33228)

CONSELHEIROS SUPLENTE

Anelise Lusser
(CRP 05/38657)

Carolina Maria dos Santos Silva
(CRP 05/29816)

Cecilia Coimbra
(CRP 05/1780)

Conceição Gama
(CRP 05/39882)

Cristina Rauter
(CRP 05/1896)

Ederton Quemel Rossini
(CRP 05/50996)

Gabriela de Araújo Braz dos Santos
(CRP 05/56462)

Hildeberto Vieira Martins
(CRP 05/24193)

Isabel Scrivano
(CRP 05/26162)

Leonardo de Miranda Ferreira
(CRP 05/36950)

Marcello Santos
(CRP 05/17566)

Rodrigo Cunha Echebarrena
(CRP 05/28408)

Vera Lúcia Giraldez Canabrava
(CRP 05/1158)

Victória Antonieta Tapia Gutiérrez
(CRP 05/20157)

COMISSÃO ORGANIZADORA

Caíque Azael Ferreira da Silva
(CRP 05/64942)

Francyne dos Santos Andrade
(CRP 05/55825)

Julia Horta Nasser
(CRP 05/33796)

Marilia Alvares Lessa
(CRP 05/1773)

Micael Jayme Casarin Castagna
(CRP 05/55269)

Mônica Valéria Affonso Sampaio
(CRP 05/44523)

Vivian Fraga
(CRP 05/30376)

EQUIPE DE APOIO

Márcio Ferreira
Gerente

Graziele Melo
Assessora do COREP

Isabela DelRio
Assessora do Pré-COREP

CRENCIAMENTO

Carla Cristina de Castro Racca

Flavio do Nascimento Conceição

Gabrielle O. Sloboda De Souza

Rafaela Maciel dos Santos

Jodelma Soares Avelar Alves

Andressa dos Santos Daniel

Felipe da Rocha Amora

Maria Fernanda S. de Paula

LOGÍSTICA, VACINAÇÃO E RECEPÇÃO

Marta de Jesus Conde

Daniela Queiroz

Mirella de Souza Azevedo

Sara Marques Wirz

Maria Gabriela Soares Alves

Beatriz Madriaga Monteiro

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Amanda Mesquita

Julia Lugon

Victoria Santana

Marcos Vinicius Souza

FINANCEIRO

Eliane Guedes

Deise Alice

Fabiane Santana

TI

Antonio Jebrael

Roberto Stelling Figueiredo

Marcelo da Silva Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

OS EIXOS DO 11º CNP 7

EIXO 1

Organização Democrática e Participativa do Sistema
Conselhos no Enfrentamento da Pandemia 7

EIXO 2

Defesa do Estado Democrático e dos Direitos
Humanos via Políticas Públicas 14

EIXO 3

O Fazer Ético e Científico da Psicologia no Trabalho
em Saúde Mental 17

PROPOSTAS ÂMBITO NACIONAL 20

MOÇÕES 27

ANEXO A: Atas COREP-2022 28

ANEXO B: Regimento Interno 32

ANEXO C: Regulamento COREP 39

ANEXO D: Regulamento Nacional 47

ANEXO E: Tabela Eleição 60

APRESENTAÇÃO

A cada três anos, as psicólogas¹ brasileiras se reúnem de forma democrática e organizada para decidir sobre os rumos da profissão. Em sua 11ª versão, o Congresso Nacional da Psicologia teve como tema “O Impacto Psicossocial da Pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia Brasileira frente às desigualdades sociais” e foi dividido em três eixos:

- 1) Organização Democrática e Participativa do Sistema Conselhos no Enfrentamento da Pandemia;
- 2) Defesa do Estado Democrático e dos Direitos Humanos via Políticas Públicas;
- 3) O Fazer Ético e Científico da Psicologia no Trabalho em Saúde Mental;

O 11º Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (11º COREP-RJ), etapa regional deste processo, realizou-se no Rio de Janeiro de 8 a 10 de abril de 2022 no Hotel Windsor Guanabara, no Centro do Rio de Janeiro.

Foram realizados 25 Eventos Preparatórios que contaram com a presença de 1369 pessoas, entre psicólogos e estudantes, dos dias 24 de maio de 2021 à 09 de setembro de 2021. Foram também realizados 23 Pré-Congressos Regionais de Psicologia, de outubro de 2021 a janeiro deste ano em diversos municípios do estado do Rio de Janeiro, elegendo democraticamente 125 delegadas psicólogas, além de 23 delegadas (os) estudantes, para a 11º COREP-RJ.

Para etapa regional, foram aprovadas ao todo 172 propostas, que foram debatidas nestes três dias em quatro grupos de trabalho. No 11º COREP-RJ foram eleitas 24² delegadas para representar o Rio de Janeiro no CNP, dentre estes 16 delegadas de ampla concorrência e 8 delegadas por reserva de vagas, além de 2 delegadas estudantes. A delegação do Rio de Janeiro será a maior delegação a compor o CNP.

Ao final, foram encaminhadas 30 propostas para etapa nacional e aprovadas 58 diretrizes regionais. Este caderno apresenta as propostas nacionais, as 58 diretrizes regionais, bem como as moções aprovadas no 11º COREP-RJ.

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, optou-se por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como ‘psicólogas’, ‘inscrites’, ‘delegadas’, entre outras, estão incluídas todos os gêneros. Tal providência foi necessária para evitar entendimentos diferenciados e contraditórios no que se refere a indicação das delegações, ao usar os dois gêneros.

2 O processo de eleição da delegação do Rio de Janeiro ao CNP foi realizado pelo *Google Forms*, onde os votantes só poderiam participar após informar número de registro e CPF, votando em até 24 psicólogas inscrites. Ao todo 51 delegadas se candidataram para compor a delegação do Rio de Janeiro no CNP. No ato da votação estiveram presentes 96 psicólogas votantes. Toda votação foi feita em atenção aos parâmetros e normas do regulamento do CNP.

OS EIXOS DO 11º COREP/CNP

Eixo 1 - Organização Democrática e Participativa do Sistema Conselhos no Enfrentamento da Pandemia

Este eixo convoca as psicólogas a protagonizarem a organização da profissão. É importante entender que somos nós, a categoria, que fazemos o nosso conselho profissional. É preciso pensar em novas formas de incluir a categoria nas decisões dos Conselhos, refletindo de que maneira as psicólogas podem trazer as suas pautas para se tornarem as prioridades para o CFP e os CRPs. Conselhos e categoria são corresponsáveis pelo sucesso da profissão! O nosso fazer é também político!

Nesse sentido, este eixo fala das relações e do funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia. No Eixo 1 foram incluídas as propostas que indiquem a necessidade de aperfeiçoamento na organização democrática e representativa do Sistema, sendo este constituído pelo Conselho Federal de Psicologia e os vinte e quatro conselhos regionais. A estrutura democrática que o Sistema Conselhos possui hoje conta com eleições diretas, Assembleia de Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), Congresso Nacional de Psicologia (CNP), Assembleia Geral e Orçamentária, Portal Transparência. Cabem, neste eixo, as propostas que se relacionam com o assunto, e que questionam se essas estruturas são eficazes e suficientes.

Cabem também neste eixo as propostas relacionadas às instâncias representativas, sejam elas, a participação do Sistema Conselhos no controle social (conselhos, conferências, fóruns); nas relações interinstitucionais e diálogo com as três esferas do governo (executivo, legislativo e judiciário), com as entidades regionais, nacionais e internacionais de Psicologia e de outras profissões, com vistas a um projeto que contemple o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, bem como, as necessidades da sociedade brasileira.

Essa forma de funcionamento do Sistema Conselhos também vem sendo influenciada pelo contexto da pandemia e isso foi considerado na formulação das propostas. Enfrentar é mais que combater, é ter prevenção, é garantir o acesso, é fazer algo mais integral. Nesse sentido, a Psicologia precisa se colocar no gerenciamento das crises que estamos vivenciando e isso é feito nas escolas, nos serviços de Saúde, nas emergências e desastres. As propostas deste eixo devem trazer orientações para o Sistema Conselhos construir esse enfrentamento, promovendo uma reflexão sobre a organização da profissão nessa nova realidade, incluindo inclusive a realidade virtual.

Propostas:

Proposta 1 - CR-05-000050

Origem: PC-05-000010 | Pré-Congresso Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral e Piraí (Sul-Fluminense)

Palavras-chave: Atendimento on-line; Gestão; Gestão participativa

Dar continuidade aos atendimentos do CRP às psicólogas de forma remota, sem prejuízo do atendimento presencial mesmo após a pandemia.

Proposta 2 - CR-05-000051

Origem: PC-05-000091 | Pré-Congresso: Macaé e Rio das Ostras

Palavras-chave: CNP; Democracia; Invisibilidades

Que haja estrutura nos Coreps e CNP para receber psicólogas e estudantes com seus filhos com seus filhos para que elas não sejam privadas da participação no processo democrático. Pré-Congresso: Macaé e Rio das Ostras

Proposta 3 - CR-05-000052

Origem: PC-05-000092 | Pré-Congresso: Macaé e Rio das Ostras

Palavras-chave: Articulação; Educação; Formação

Efetivar a aproximação e presença do CRP junto às instituições de ensino que possuam o curso de Psicologia nas regiões Sul fluminense, serrana, baixada fluminense, norte-noroeste e leste fluminense periodicamente para orientar acerca das práticas e preceitos éticos aos futuros Psicólogos, buscando articulação com a ABEP.

Proposta 4 - CR-05-000053

Origem: PC-05-000193 | Pré-Congresso: Norte/Noroeste

Palavras-chave: Controle Social; Democracia; Políticas Públicas

Fortalecer e intensificar a participação do Sistema Conselhos de Psicologia nas esferas de controle social das políticas públicas no âmbito nacional e estadual, bem como incentivar e orientar as psicólogas a fazer o mesmo em nível municipal, a fim de cobrar/fiscalizar o funcionamento e a gestão destas políticas.

Proposta 5 - CR-05-000054

Origem: PC-05-000002, PC-05-000119 | Pré-Congresso Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral e Piraí (Sul-Fluminense) e Pré-Congresso Costa Verde (Sul Fluminense)

Palavras-chave: Gestão; Interiorização; Subsede

Efetivar a instalação de uma sub-sede em Volta Redonda.

Proposta 6 - CR-05-000055

Origem: PC-05-000023 | Pré-Congresso Nova Iguaçu (Baixada)

Palavras-chave: Articulação; Parcerias; Relações Interinstitucionais

Que o CRP/RJ busque parceria com o Sindicato de Psicólogos/SINDPSI-RJ através de diálogos e reuniões, em suas ações políticas desenvolvidas, pautando lutas de prioridade da categoria abrindo espaço de fala do SINDPSI-RJ nos eventos CRP-RJ

Proposta 7 - CR-05-000056

Origem: PC-05-000032 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Articulação; Gestão; Organização Interna do CRP

Dar continuidade a Comissão Especial de Estudantes buscando garantir cada vez mais a aproximação dos Estudantes ao CRP.

Proposta 8 - CR-05-000057

Origem: PC-05-000040 | 1º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Gestão; Interiorização

Que a Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização (CIRD) do CRP-RJ construa mobilizações regionais para o fortalecimento da articulação de profissionais em regiões distantes da sede do CRP-RJ .

Proposta 9 - CR-05-000058

Origem: PC-05-000043 | Pré-Congresso Santo Antônio de Pádua (Norte/Noroeste)

Palavras-chave: CREPOP; Interiorização; Referências Técnicas

Que o CRP-RJ faça ciclos de atividades regionalizadas para divulgar as Referências Técnicas produzidas pelo CREPOP em diferentes localidades do estado.

Proposta 10 - CR-05-000059

Origem: PC-05-000044 | Pré-Congresso Santo Antônio de Pádua (Norte/Noroeste)

Palavras-chave: Comunicação; Gestão; Interiorização

Que a CIRD (Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização) do CRP-RJ construa malas-diretas (e-mail, celular, etc) das (os) psicólogas (os) de cada região para disseminação de informações sobre eventos e afins.

Proposta 11 - CR-05-000060

Origem: PC-05-000045 | Pré-Congresso Santo Antônio de Pádua (Norte/Noroeste)

Palavras-chave: Gestão; Gestão participativa; Invisibilidades

Que o CRP 05 insira em sua sede e subsedes ambiente infantil, se necessário, com monitor, devido ao quantitativo de psicólogas com seus filhos.

Proposta 12 - CR-05-000061

Origem: PC-05-000047 | Pré-Congresso Santo Antônio de Pádua (Norte/Noroeste)

Palavras-chave: Controle Social; Participação e Representação; Políticas Públicas

Incentivar/fortalecer a participação de psicólogas nos espaços de controle social, conselhos de direitos e fóruns de trabalhadores.

Proposta 13 - CR-05-000062

Origem: PC-05-000057 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Direitos humanos; Diversidade; Educação

Promover debates sobre Psicologia, direitos humanos e diversidades no âmbito educacional.

Proposta 14 - CR-05-000064

Origem: PC-05-000067 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: COF e COE; Legislação e Normas; Orientação

Realização de Concurso Público para repor quadro defasado de funcionários do CRP-RJ, em especial das psicólogas (os) técnicas para as Comissões de Orientação e Fiscalização e Comissão de Ética.

Proposta 15 - CR-05-000065

Origem: PC-05-000069 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Código de Ética; COF e COE; Fiscalização

Que o Conselho Regional mantenha o projeto Café com orientação, com o objetivo de manter debate com a categoria sobre as legislações e apresentar a estrutura do Sistema Conselhos de Psicologia.

Proposta 16 - CR-05-000067

Origem: PC-05-000074 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Comunicação; Psicologia Clínica; Psicoterapia

Retomar a campanha psicologia é com psicóloga/o.

Proposta 17 - CR-05-000069

Origem: PC-05-000084 | 1º Pré-Congresso: Leste-Fluminense

Palavras-chave: Gestão; Gestão participativa; Interiorização

Avançar no projeto de regionalização e democratização do CRP-RJ junto a CIRD - Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, Comissões Gestoras, Ponto Focais e Representantes do Controle Social em todas as regiões do estado e da ampliação dos espaços de interlocução e participação dos psicólogos na gestão.

Proposta 18 - CR-05-000070

Origem: PC-05-000101 | Pré-Congresso Mendes e Vassouras (Sul Fluminense)

Palavras-chave: Direitos humanos; Interiorização; Relações Interinstitucionais

Garantir discussões sobre Psicologia e Direitos Humanos na interiorização e descentralização do Sistema Conselhos.

Proposta 19 - CR-05-000071

Origem: PC-05-000114 | Pré-Congresso Itaguaí (Baixada)

Palavras-chave: Articulação; Direitos humanos; Temas emergentes da Psicologia

Que o Eixo de Psicologia, Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura do CRP-RJ junto as Comissões Gestoras, especialmente Baixada Fluminense, promova debates sobre o tema do desaparecimento forçado, articulando-se com os órgãos competentes e entidades da sociedade civil que se debruçam sobre a questão.

Proposta 20 - CR-05-000073

Origem: PC-05-000130 | 2º Pré-Congresso: Leste-Fluminense

Palavras-chave: Gestão; Interiorização; Subsede

Que a Subsede do Leste Fluminense promova eventos online junto a categoria e estudantes da região com os temas elencados pela pesquisa realizada em 2021.

Proposta 21 - CR-05-000074

Origem: PC-05-000132 | 3º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: CNP; Democracia; Gestão participativa

Que haja uma base fixa de 1 estudante delegado por Pré-Corep, e para cada 10 psicólogos eleitos como delegados regionais, abra-se uma vaga para estudantes delegados no Corep.

Proposta 22 - CR-05-000075

Origem: PC-05-000139 | Pré-Congresso Teresópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Atuação profissional; Avaliação Psicológica; COF e COE

Que o CRP RJ organize e/ou mantenha atividades contínuas de orientação à categoria quanto à elaboração de documentos psicológicos.

Proposta 23 - CR-05-000077

Origem: PC-05-000149 | 4º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Interiorização; Subsede

Que o CRP RJ estude a viabilidade de criação de uma Subsede na Região dos Lagos.

Proposta 24 - CR-05-000079

Origem: PC-05-000155 | 4º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Código de Ética; Direitos humanos

Que o CRP RJ através de sua Comissão de Direitos Humanos potencialize as ações e articulações alinhadas ao Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas.

Proposta 25 - CR-05-000080

Origem: PC-05-000166 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Atendimento; Carteira de Identidade Profissional; Público

Que o CRP RJ potencialize o atendimento remoto à categoria, incluindo na plataforma de intranet facilidades como CIP virtual, impressão de boletos de anuidades, consulta de processos e demais facilidades.

Proposta 26 - CR-05-000082

Origem: PC-05-000173 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Exercício Profissional; Gestão participativa; Políticas Públicas

Que o CRP RJ fortaleça os eventos “Mostra de Práticas em Psicologia do CRP RJ” e “Mostra de Práticas em Psicologia no SUAS / CRP RJ”, incentivando a participação da categoria, dos estudantes e dos profissionais vinculados às Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos.

Proposta 27 - CR-05-000083

Origem: PC-05-000174 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: COF e COE; Democracia; Direitos humanos

Que o CRP RJ fortaleça ações, orientações e a comunicação com a categoria que atua dentro do Sistema de Garantia de Direitos (MP, DP, Conselho Tutelar e outros).

Proposta 28 - CR-05-000084

Origem: PC-05-000177 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Atuação profissional; Comunicação

Criar uma cultura de pesquisa via formulário direcionado aos profissionais sobre: satisfação/sugestão, como forma de provocar maior interação conselho/profissional.

Proposta 29 - CR-05-000085

Origem: PC-05-000194 | Pré-Congresso: Norte/Noroeste

Palavras-chave: Controle Social; Participação e Representação; Políticas Públicas

Que o CRP RJ fomente ações na sede e subsedes que tenham como objetivo promover orientação dos profissionais que trabalham com grupos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Proposta 30 - CR-05-000086

Origem: PC-05-000200 | Pré-Congresso Carmo (Região Serrana)

Palavras-chave: Atuação profissional; Avaliação Psicológica; Temas emergentes da Psicologia

Que o CRP-RJ promova eventos periódicos, incluindo seminário regional, sobre Psicologia e Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs.

Proposta 31 - CR-05-000087

Origem: PC-05-000201 | Pré-Congresso Carmo (Região Serrana)

Palavras-chave: Exercício Profissional; SUS; Valorização profissional

Promover, em parceria com o Sindicato, ações pró-ativas junto aos poderes judiciário, legislativo e executivo para promover o aumento de recursos humanos, via concurso público, de psicólogas(os) que atuam na saúde do trabalhador da segurança pública e na atenção à pessoas em situação de encarceramento, de cumprimento de medidas socioeducativas e de violência.

Proposta 32 - CR-05-000088

Origem: PC-05-000203 | Pré-Congresso Carmo (Região Serrana)

Palavras-chave: Acessibilidade; Cadastro Nacional de Psicólogas(os); Gestão

Disponibilizar um material impresso do CRP-RJ as psicólogas que solicitarem, informando à categoria as ações realizadas pelo Conselho, bem como divulgando meios de participação da categoria nas atividades promovidas pelo CRP-RJ.

Proposta 33 - CR-05-000124

Origem: PC-05-000184 | Pré-Congresso Queimados (Baixada)

Palavras-chave: Direitos humanos; Exercício Profissional; Garantia de direitos

Que o Sistema Conselhos estimule a criação de grupos de trabalho sobre psicologia e cannabis medicinal para que a categoria se aproprie das discussões sobre o tema e suas implicações para a atuação da profissão.

Proposta 34 - CR-05-000127

Origem: PC-05-000204 | Pré-Congresso Carmo (Região Serrana)

Palavras-chave: CREPOP; Orientação; Referências Técnicas

Que o CRP distribua/disponibilize as referências técnicas do CREPOP para as principais instituições que atuam nas respectivas temáticas, e os profissionais que participaram da pesquisa.

Eixo 2 - Defesa do Estado Democrático e dos Direitos Humanos via Políticas Públicas

As profundas desigualdades que caracterizam o processo histórico de formação da sociedade brasileira, desde a colonização, se assentam em um conjunto de práticas e valores sociais relacionados à naturalização das injustiças ligadas às condições de classe, etnia, raça, gênero, orientação sexual, entre outras intolerâncias, que justificam e perpetuam a violação de direitos indispensáveis ao desenvolvimento humano e produz sofrimento psíquico. Desta maneira, este eixo tem como objetivo dialogar com a sociedade na proposição de contribuições éticas, políticas e técnicas da psicologia voltadas à defesa da democracia e da garantia de direitos, condição necessária para o alcance dos objetivos do exercício profissional.

Este eixo se relaciona com as necessidades da sociedade no que tange à educação, saúde, assistência social, segurança, mobilidade, direito à cidade, desencarceramento, relações com a justiça e outras.

Aqui estão as propostas que falam da dimensão da democracia, pensando em ações do Sistema Conselhos de Psicologia junto às populações que estão tendo seus direitos vilipendiados, especialmente no contexto da pandemia. Muitos desses direitos poderiam ser providos por meio das políticas públicas, que têm importante papel para a atuação da Psicologia nas diversas áreas.

As propostas deste eixo poderão trazer reflexões sobre a pobreza (de dimensão biopsicossocial), a invisibilidade de alguns povos, a importância das políticas públicas, a necessidade de promoção da equidade, o acesso e o direito à terra, a distribuição de recursos, a concentração da renda e suas consequências. Enfim, neste eixo estarão as propostas que buscam a efetivação dos direitos humanos.

Propostas:

Proposta 35 - CR-05-000110

Origem: PC-05-000017 | 1º Pré-Congresso: Leste-Fluminense

Palavras-chave: Políticas Públicas; Saúde Mental; SUS

Uma maior participação e apoio do Conselho no que diz respeito a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e ao funcionamento dos serviços substitutivos, ratificando o Compromisso social e ético da Psicologia no âmbito das políticas públicas de Saúde Mental, garantindo, entre outros, assistência nos hospitais gerais aos usuários da RAPS.

Proposta 36 - CR-05-000111

Origem: PC-05-000027 | 1º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Políticas Públicas; Saúde Mental

Que o Conselho de Psicologia amplie a articulação com a sociedade civil ratificando a importância das questões relacionadas à saúde mental nos conselhos municipais de Saúde.

Proposta 37 - CR-05-000115

Origem: PC-05-000064 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Deficiência; Diversidade; Garantia de direitos

Incluir o tema capacitismo nos eventos promovidos pelo CRP/RJ .

Proposta 38 - CR-05-000117

Origem: PC-05-000094 | 2º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Racismo; Saúde Mental

Participação do CRP no âmbito de suas atribuições nos Congressos Municipal e Estadual de Saúde Mental com o objetivo de cooperar para construção de uma agenda antirracista e dos efeitos na Saúde Mental da população negra.

Proposta 39 - CR-05-000119

Origem: PC-05-000106 | Pré-Congresso: São João da Barra

Palavras-chave: Decolonialidade; Formação; Políticas Públicas

Que o CRP RJ, articulado aos movimentos sociais do Campo e às universidades - intensifique debates nas diferentes regiões do estado, com apoio das subsedes, acerca das populações do campo, povos tradicionais e das florestas (assentados, quilombolas, agricultores familiares, indígenas, e outros) com foco na efetivação de políticas públicas de atendimento a essas populações.

Proposta 40 - CR-05-000120

Origem: PC-05-000115, PC-05-000192, PC-05-000202 | Pré-Congresso Itaguaí (Baixada) / Pré-Congresso: Norte/Noroeste / Pré-Congresso Carmo (Região Serrana)

Palavras-chave: Controle Social; Gestão participativa; Políticas Públicas

Que o CRP-RJ, por meio da sua Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas (CR-PPP), amplie discussão que ratifique a importância da participação das psicólogas, colaboradores do CRP-RJ nos conselhos de direitos, municipais e estadual.

Proposta 41 - CR-05-000122

Origem: PC-05-000175 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: PICs; Psicologia em Saúde; SUS

Que o CRP-RJ realize um mapeamento de ações de promoção de saúde promovidas por Psicólogas e Psicólogos no Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro para divulgar e disponibilizar aos profissionais/instituições que atuem na rede.

Proposta 42 - CR-05-000126

Origem: PC-05-000196 | Pré-Congresso: Norte/Noroeste

Palavras-chave: Articulação; Controle Social; Orientação

Que a CRPPP, junto à comissão de estudantes, subseções e IES, promova eventos orientativos para as estudantes de psicologia na sobre a atuação das Psicólogas nas políticas públicas e no controle social.

Proposta 43 - CR-05-000129

Origem: PC-05-000211 | 3º Pré-Congresso: Leste-Fluminense

Palavras-chave: Direitos humanos; Saúde Mental; Temas emergentes da Psicologia

Que o CRP promova orientações técnicas, cartilhas educativas, debates e divulgação pertinentes aos seguintes temas: pessoas desaparecidas, em situações de emergências e desastres, violência, migração, bem como ações de apoio à divulgação de fotos de desaparecidos em revistas, jornais e reuniões estratégicas.

Proposta 44 - CR-05-000133

Origem: PC-05-000006 | Pré-Congresso Santo Antônio de Pádua (Norte/Noroeste)

Palavras-chave: Atuação profissional; Garantia de direitos; Psicologia Social

Que o Sistema Conselhos intensifique a discussão sobre o tema da violência doméstica no Brasil, com foco na efetivação de políticas públicas de atendimento às mulheres cis, trans e transexuais.

Proposta 45 - CR-05-000136

Origem: PC-05-000081 | Pré-Congresso Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral e Pirai (Sul-Fluminense)

Palavras-chave: Branquitude; Equidade; Garantia de direitos

Fortalecimento da campanha de divulgação da resolução 018/2002 que estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial, em parceria com a ANPSINEP (Articulação Nacional das Psicólogas/os Negras/os Pesquisadoras/es) e ABIPSI (Articulação Brasileira dos/as Indígenas Psicólogos/as) nas diferentes iniciativas do Sistema Conselhos em torno da divulgação da referida resolução.

Eixo 3 - O Fazer Ético e Científico da Psicologia no Trabalho em Saúde Mental

Por último, é o eixo do exercício profissional. Ele trata da prática das psicólogas! Aqui foram pensadas as diretrizes que enfatizam reflexões críticas sobre a formação profissional acadêmica e continuada, a precarização do trabalho, a laicidade da psicologia e os impactos para o exercício profissional na clínica, na educação, na justiça, na saúde, na assistência social, nas áreas emergentes, nas organizações, entre outras.

A perspectiva deve ser de avanço e com respeito à pluralidade das práticas e técnicas psicológicas com foco na produção de cuidado e garantia dos direitos dos usuários.

A tônica neste momento de pandemia exige atenção para as questões da formação e da responsabilidade das psicólogas supervisoras de estágio; atenção para as novas configurações de trabalho, incluindo ambientes virtuais; novos modelos de trabalho; questões relacionadas à psicoterapia; questões relacionadas à avaliação psicológica; novos fazeres psicológicos pelo cuidado em saúde mental, que não devem dispensar a ética e o devido respaldo técnico e científico.

Propostas:

Proposta 46 - CR-05-000118

Origem: PC-05-000095 | 2º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Novas Práticas; Saúde Mental; Temas emergentes da Psicologia

Promover o debate sobre o teatro e outras formas artísticas como ferramenta terapêutica e organização das memórias sociais como promoção de saúde mental, em especial resgatando a contribuição da cultura afro-brasileira.

Proposta 47 - CR-05-000121

Origem: PC-05-000116 | Pré-Congresso Itaguaí (Baixada)

Palavras-chave: Desigualdade social; Garantia de direitos; Temas emergentes da Psicologia

Fortalecer o diálogo intersetorial para a efetivação do direito à cidade.

Proposta 48 - CR-05-000123

Origem: PC-05-000182 | Pré-Congresso Queimados (Baixada)

Palavras-chave: Assistência social; CRAS; SUAS

Que o CRP-RJ estabeleça a partir de seu núcleo de Psicologia e assistência social fomentem um espaço inter-conselhos de profissionais previstos na política da Assistência Social - NOBSUAS -RH para planejamento de ações em conjunto.

Proposta 49 - CR-05-000128

Origem: PC-05-000205 | Pré-Congresso Carmo (Região Serrana)

Palavras-chave: Condições de Trabalho; Exercício Profissional; Saúde Mental

Promover ações em defesa das políticas públicas para melhores condições de trabalho das(os) psicólogas(os) da segurança pública (Policia Civil, policia Militar, Sistema prisional e Corpo de Bombeiro) minimizando os riscos de adoecimento de sua saúde mental.

Proposta 50 - CR-05-000137

Origem: PC-05-000011 | Pré-Congresso Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral e Pirai (Sul-Fluminense)

Palavras-chave: CREPOP; Políticas Públicas; Referências Técnicas

Promover ciclos de eventos para a categoria, de apresentação e discussão sobre os cadernos do crepop.

Proposta 51 - CR-05-000138

Origem: PC-05-000029 | 2º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Parcerias; Temas emergentes da Psicologia

Incentivar o diálogo com outras categorias profissionais de modo que a psicologia amplie o leque de saber inter e multidisciplinar.

Proposta 52 - CR-05-000139

Origem: PC-05-000077 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Direitos humanos; Exercício Profissional; Laicidade

Fomentar discussão sobre o exercício profissional em especial sobre a Laicidade, a Ética Profissional, Direitos Humanos, Desigualdades Sociais e Políticas Públicas.

Proposta 53 - CR-05-000141

Origem: PC-05-000102 | Pré-Congresso Mendes e Vassouras (Sul Fluminense)

Palavras-chave: Direitos humanos; Equidade; Interiorização

Produzir ciclos de atividades sobre a Questões de Gênero, Referência Técnica de Relações Raciais e a Resolução 18/2002, em conjunto com a Comissão Regional de Direitos Humanos e Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização.

Proposta 54 - CR-05-000142

Origem: PC-05-000124 | Pré-Congresso Costa Verde (Sul Fluminense)

Palavras-chave: Atuação profissional; Psicologia Jurídica; Sistema de Justiça

Estabelecer um diálogo contínuo com o Sistema Justiça a fim de evitar requisições equivocadas que não são atribuições das Políticas Públicas.

Proposta 55 - CR-05-000143

Origem: PC-05-000162 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Comunicação; CREPOP; Resoluções do CFP

Que o CRP-RJ, através das suas comissões, promova ações de visibilidade das novas Resoluções do CFP e suas referências técnicas para os profissionais e a sociedade.

Proposta 56 - CR-05-000144

Origem: PC-05-000176 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Políticas Públicas; Saúde Mental

Articulação e apoio do CRP-RJ para fortalecimento de dispositivos territoriais de desmedicalização e despatologização da vida (GAM - gestão autônoma da medicação; Suporte de pares; Diálogo aberto; Grupos de ouvidores de vozes; Centros de Convivência, etc).

Proposta 57 - CR-05-000145

Origem: PC-05-000018 | Pré-Congresso Nova Iguaçu (Baixada)

Palavras-chave: Segurança; Sistema de Justiça; Sistema Prisional

Que o sistema conselhos dê continuidade aos eventos que deem visibilidade às práticas da psicologia na área da segurança pública e seus desafios.

Proposta 58 - CR-05-000161

Origem: PC-05-000126 | Pré-Congresso Costa Verde (Sul Fluminense)

Palavras-chave: Atuação profissional; Direitos humanos; Escuta Especializada Ampliação das discussões acerca da lei 13.431/2017 - Lei da Escuta Especializada.

PROPOSTAS ÂMBITO NACIONAL

Eixo 1 - Organização Democrática e Participativa do Sistema Conselhos no Enfrentamento da Pandemia

Proposta 1 - CR-05-000005

Origem: PC-05-000009 | Pré-Congresso Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral e Piraí (Sul-Fluminense)

Palavras-chave: Cadastro Nacional de Psicólogas(os); Finanças; Impostos, taxas e emolumentos

Que seja elaborado pelo CFP um plano de pagamento com valores diferenciados para recém formados de até dois anos e profissionais com deficiência.

Proposta 2 - CR-05-000007

Origem: PC-05-000019 | Pré-Congresso Nova Iguaçu (Baixada)

Palavras-chave: Avaliação Psicológica; Relações Interinstitucionais; Saúde do Trabalhador

Que o CFP defenda junto ao legislativo a inclusão do termo “atestado psicológico” nas leis de trabalho e previdencia social no que se refere ao afastamento das atividades laborais por sofrimento psíquico.

Proposta 3- CR-05-000016

Origem: PC-05-000167 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Acessibilidade; Comunicação; Pessoas com deficiência

Promover políticas de acessibilidades a Pessoas com Deficiências no âmbito do Sistemas Conselhos com ações tais como fomentar a criação de testes e métodos de avaliação psicológica assim como promover debate sobre a inserção de interpretes de Libras no Ensino Superior e adaptar os materiais informativos (legislações, cadernos de orientações e congêneres) e os acessos às plataformas institucionais do Sistema Conselhos conforme a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiências (LBI).

Proposta 4- CR-05-000018

Origem: PC-05-000046 | Pré-Congresso Santo Antônio de Pádua (Norte/Noroeste)

Palavras-chave: Democracia; Garantia de direitos; Gestão participativa

Que o Sistema Conselhos garanta a participação de psicólogas (mães, pais e responsáveis) com crianças e pessoas com deficiência nos espaços deliberativos da categoria com implementação de políticas e estrutura para a inserção plena no processo democrático.

Proposta 5 - CR-05-000021

Origem: PC-05-000066 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Código de Ética; COF e COE; Legislação e Normas

Reestruturação da Secretaria de Orientação e Ética (SOE-CFP) para que possa dar suporte efetivo as Comissões de Orientação e Fiscalização (COF) e Comissões de Ética (COE) dos Conselhos Regionais de Psicologia, garantido capacitação continuada, incluindo as Referências Técnicas produzidas pelo CREPOP, e que sejam realizados encontros anuais com as Presidentes da Comissão de Ética (COE) e Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) dos Conselhos Regionais.

Proposta 6- CR-05-000027

Origem: PC-05-000113 | Pré-Congresso Itaguaí (Baixada)

Palavras-chave: Atuação profissional; Direitos humanos; Exercício Profissional

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com os órgãos de Defesa de Direitos Humanos, realize vistorias nas unidades socioeducativas de internação de todo o Brasil de modo a identificar possíveis violações e violência e propor ações para eliminá-las.

Proposta 7- CR-05-000039

Origem: PC-05-000163 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: CREPOP; Normas e orientações; Resoluções do CFP

Elaborar uma resolução que institua o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) como instrumento de orientação que cumpre essa função precípua do conselho, assegurando o financiamento e repasse de recursos para manutenção do setor como projeto de gestão.

Proposta 8 - CR-05-000042

Origem: PC-05-000168 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: APAF; COF e COE; Racismo

No ato de protocolar denúncias éticas, coletar a autodeclaração de raça/cor e gênero no momento do cadastro pelas partes denunciante e denunciada, para fins de estudo estatístico e uso exclusivo do Sistema Conselhos.

Proposta 9 - CR-05-000047

Origem: PC-05-000191 | Pré-Congresso: Norte/Noroeste

Palavras-chave: Articulação; Controle Social; Relações Interinstitucionais

Fortalecer os espaços de controle social na construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas (conferências), orientando e promovendo ações que ampliem a participação das/os profissionais nestes espaços, a fim de cobrar, fiscalizar o funcionamento e a gestão das políticas públicas a partir da defesa dos direitos humanos.

Proposta 10 - CR-05-000049

Origem: PC-05-000207 | 3º Pré-Congresso: Leste-Fluminense

Palavras-chave: Articulação; Psicologia em Saúde; Relações Interinstitucionais

Que o Sistema Conselhos faça articulação parlamentar para que garanta financiamento na ampliação e maior estruturação de dispositivos de atenção psicossocial, na perspectiva Antimanicomial, nos três níveis de atenção no SUS.

Eixo 2 - Defesa do Estado Democrático e dos Direitos Humanos via Políticas Públicas

Proposta 11 - CR-05-000090

Origem: PC-05-000021 | Pré-Congresso Nova Iguaçu (Baixada)

Palavras-chave: Articulação; Direitos humanos; Políticas Públicas

Que o sistema conselhos amplie os espaços de discussões com a categoria e a sociedade sobre a legalização das drogas, para uso recreativo e dando visibilidade a cannabis terapêutica e as lutas pela sua regulamentação no Brasil.

Proposta 12 - CR-05-000091

Origem: PC-05-000061 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Atuação profissional; Garantia de direitos; Psicologia em Saúde

Articular com outras instituições o debate acerca das práticas antimanicomiais e de cuidado em liberdade em Saúde Mental e o posicionamento da psicologia no enfrentamento aos retrocessos praticados em comunidades terapêuticas.

Proposta 13- CR-05-000092

Origem: PC-05-000063 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Atendimento; Atuação profissional; Garantia de direitos

Promover debate ampliado sobre a importância de haver psicólogas fluentes em Libras no SUAS e nas DEAMs, visando assegurar atendimento inclusivo às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência.

Proposta 14 - CR-05-000093

Origem: PC-05-000087 | 1º Pré-Congresso: Leste-Fluminense

Palavras-chave: Branquitude; Decolonialidade; Políticas Públicas

Ampliação do debate sobre a Decolonialidade dos saberes da psicologia e da atuação do psicólogo frente a população negra.

Proposta 15 - CR-05-000102

Origem: PC-05-000187 | Pré-Congresso: Norte/Noroeste

Palavras-chave: Articulação; Diversidade; Normas e orientações

Que o CFP fortaleça as legislações, orientações técnicas, núcleos e comissões e a discussão com as instituições de ensino e sociedade objetivando à promoção de políticas públicas LGBTQIA+, defendendo a despatologização e a proteção das diversidades sexuais e identidades de gênero.

Proposta 16 - CR-05-000105

Origem: PC-05-000199 | Pré-Congresso: Norte/Noroeste

Palavras-chave: Assistência social; Atendimento; Direitos humanos

Que o sistema conselhos de psicologia permaneça fomentando discussões e reflexões sobre a interface entre a psicologia, questões de gênero e a pauta da alienação parental a partir das políticas públicas LGBTQIA+.

Proposta 17 - CR-05-000107

Origem: PC-05-000215 | Pré-Congresso: Itaperuna

Palavras-chave: Garantia de direitos; Saúde; Saúde Mental

Que o sistema conselhos produza reflexões e fiscalizações conjuntas com outros órgãos de garantia de direitos em instituições de pré natal, parto e pós parto, com ênfase nas violências obstétrica e neonatal e suas consequências à saúde mental.

Proposta 18 - CR-05-000109

Origem: PC-05-000217 | Pré-Congresso: Itaperuna

Palavras-chave: Atuação profissional; Saúde Mental; SUAS

Que o sistema conselhos realize articulação parlamentar para regulamentar o centro de convivência e cultura no SUS, para ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e o cadastro das equipes NASF e, nos casos das UBS sem ESf para que a psicóloga seja incluída na equipe mínima, como prioridade de escuta e promoção de saúde mental no território.

Proposta 19 - CR-05-000133

Origem: PC-05-000006 | Pré-Congresso Santo Antônio de Pádua (Norte/Noroeste)

Palavras-chave: Atuação profissional; Garantia de direitos; Psicologia Social

Que o Sistema Conselhos intensifique a discussão sobre o tema da violência doméstica no Brasil, com foco na efetivação de políticas públicas de atendimento às mulheres cis, trans e transsexuais.

Proposta 20 - CR-05-000136

Origem: PC-05-000081 | Pré-Congresso Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral e Pirai (Sul-Fluminense)

Palavras-chave: Branquitude; Equidade; Garantia de direitos

Fortalecimento da campanha de divulgação da resolução 018/2002 que estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial, em parceria com a ANPSINEP (Articulação Nacional das Psicólogas/os Negras/os Pesquisadoras/es) e ABIPSI (Articulação Brasileira dos/as Indígenas Psicólogos/as) nas diferentes iniciativas do Sistema Conselhos em torno da divulgação da referida resolução.

Eixo 3 - O Fazer Ético e Científico da Psicologia no Trabalho em Saúde Mental

Proposta 21 - CR-05-000001

Origem: PC-05-000097 | 2º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: ABEP; Decolonialidade; Resoluções do CFP

Promover e incentivar , em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), estudos e pesquisas sobre os fundamentos epistemológicos epistemológico da Psicologia brasileira , considerando os saberes e práticas dos povos tradicionais com o objetivo de fortalecer uma Psicologia decolonial.

Proposta 22 - CR-05-000043

Origem: PC-05-000172 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Exercício Profissional; Fiscalização

Que o CFP, em parceria com às instâncias sindicais, estabeleça relação com o legislativo federal no sentido de fomentar legislação que garanta piso salarial e carga horária semanal aos profissionais da Psicologia nos diversos espaços públicos e privados .

Proposta 23 - CR-05-000146

Origem: PC-05-000037, PC-05-000133, PC-05-000140 | 1º Pré-Congresso: Sede, 3º Pré-Congresso: Sede, Pré-Congresso Teresópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: CREPOP; Resoluções do CFP; Sistema de Justiça

Que o CFP construa resoluções e referências técnicas acerca dos diferentes campos de atuação (clínica, assistência e saúde) na interface com o Sistema de Justiça e órgãos correlatos (tais como Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema socioeducativo e Conselhos Tutelares), especificando os limites da atuação na produção documental bem como o fluxo de repostas aos órgãos competentes.

Proposta 24 - CR-05-000147

Origem: PC-05-000120, PC-05-000121, PC-05-000122, PC-05-000157 | Pré-Congresso Costa Verde (Sul Fluminense), 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: CREPOP; Políticas Públicas; Prática Profissional

Manter e fortalecer o CREPOP, garantindo a metodologia de escuta das profissionais que estão na prática, revisando, e ampliando a produção de referências técnicas para orientar as práticas dos profissionais da Psicologia, bem como o diálogo da profissão com a sociedade (gestores, profissionais e usuários das políticas públicas) e produzir conhecimento, discussão sobre a prática das psicólogas em temas atuais e emergentes da sociedade.

Proposta 25 - CR-05-000148

Origem: PC-05-000071 | Pré-Congresso Petrópolis (Região Serrana)

Palavras-chave: Avaliação Psicológica; CREPOP; Prática Profissional Elaboração de orientações para avaliações psicológicas compulsórias para procedimentos cirúrgicos.

Proposta 26 - CR-05-000151

Origem: PC-05-000036 | 1º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: CREPOP; Referências Técnicas; Sistema Prisional

Elaborar referência técnica do CREPOP sobre a atuação de psicólogas(os) nos Serviços de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP).

Proposta 27 - CR-05-000160

Origem: PC-05-000131 | 3º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: CREPOP; Direitos humanos; Laicidade

Elaboração de uma referência técnica do CREPOP para a atuação laica e ética de psicólogas em temáticas relativas às Religiosidades e às Espiritualidades.

Proposta 28 - CR-05-000165

Origem: PC-05-000170 | 5º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: Articulação; Legislação e Normas; Psicologia do Esporte

Criar espaços de debate e mobilização a partir do projeto de alteração da Lei Pelé que obriga clubes, confederações, comitês olímpicos e paralímpicos a prestar assistência psicológica no contexto esportivo.

Proposta 29 - CR-05-000168

Origem: PC-05-000142 | Pré-Congresso Nova Iguaçu (Baixada)

Palavras-chave: Atuação profissional; Debate Nacional; rede de atenção

Ampliação do diálogo do sistema conselhos com as psicólogas da Rede de Atenção Psicossocial do SUS, promovendo espaços de escuta e debate sobre os desafios da atuação dessas profissionais sob a perspectiva da Luta Antimanicomial.

Proposta 30 - CR-05-000169

Origem: PC-05-000096 | 2º Pré-Congresso: Sede

Palavras-chave: CREPOP; Equidade; Sistema socioeducativo

Que o Sistema Conselhos promova reflexões e debates sobre a interface das relações raciais na socioeducação.

MOÇÕES APROVADAS

• Título: Reserva de vagas para ações afirmativas-cotas para estudantes

Moção de Apoio.

A delegação estudantil do XI COREP RJ, realizado em abril de 2022, vem por meio desta moção apresentar um apelo para que esteja previsto no regulamento do CNP a reserva de vagas para ações afirmativas/cotas para estudantes como consta na proposta CRP-RJ-05-000015 Eixo 1 Âmbito Nacional, suprimida pelo plenário.

A defesa das cotas é uma luta histórica do movimento negro estudantil e ganha urgência principalmente em 2022 quando a lei nacional de cotas será revista em pleno governo Bolsonaro, que declarou abertamente ser a favor da extinção desta que é a única política de reparação histórica ao povo negro. Atualmente, diversas organizações estudantis como a União Nacional de Estudantes (UNE) e a União Estadual dos Estudantes do Rio de Janeiro (UEE-RJ) estão mobilizando campanhas pelas universidades em defesa dessa política.

Entendemos a posição do grupo de trabalho de tentar não intervir na autonomia da organização estudantil, porém compreendemos que tal proposta não a afetaria, já que a independência da nossa organização, no que tange ao processo eleitoral, se manteria inalterada. Por isso, diante dos fatos expostos, a delegação de estudantes eleitos para XI COREP-RJ considera a sua apreciação futura, nos próximos espaços deliberativos do Sistema Conselhos, essencial para que avancemos ainda mais na construção de uma Psicologia que defenda os direitos humanos e atue na contramão do racismo, machismo, LGBTIfobia, capacitismo e demais formas de opressão.

• Título: Revisão Quantitativa da Reserva de Vagas

Moção.

Marca-se que no 11º COREP-RJ, hoje em curso, em leitura para aprovação regimental, foram questionadas as referências para se pensar o quantitativo de reserva de vagas previsto em regimento regional (art.22º) e regulamento nacional (art.44º). A reserva de 30% de vagas não sés coloca como representatividade para as categorias indicadas (raça, gênero, PCD), tendo em conta que a essas são negadas sistematicamente direitos básicos. Dessa forma, para que o posicionamento do Sistema Conselhos se efetive, a reserva de 50% de vagas, com base em quantitativo populacional, seria mais preciso e adequado.

ANEXO A: Ata COREP-2022

ATA DO 11º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO REALIZADO NOS DIAS OITO, NOVE E DEZ ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao oitavo e nono dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Município Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, foi realizado no Hotel Windsor Guanabara localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 392, centro, o 11º Congresso Regional de Psicologia (11º COREP-RJ). A representante da COMORG do COREP-RJ elucida às presentes os objetivos e o modo de funcionamento do Congresso Regional e do Congresso Nacional de Psicologia, instâncias de um mesmo processo que incluem o encaminhamento de propostas da categoria aos CRPs e ao CFP, bem como eleição de delegadas ao CNP. Elucida, ainda, que tais propostas são encaminhadas para que o Sistema Conselhos de Psicologia possa, a partir das propostas apresentadas e aprovadas em nível nacional e regional, conduzir as ações que serão empreendidas durante os três anos de gestão subsequentes. Sinaliza ainda que a representatividade desse processo ocorre mediante a eleição de delegadas no COREP-RJ. Isto posto, dá-se início no dia 08 de abril de 2022, às 18:40 horas à abertura oficial do evento propriamente dito e eleição da Mesa Diretora. Após votação, aprova-se os nomes de Rodrigo Acioli Moura CRP 05/33761, Claudia Simoes Carvalho CRP 05/30182, Julia Horta Nasser CRP 05/33796, Thaís Vargas Menezes CRP 05/ 33228, Máira Amaral de Andrade CRP 05/32352 e Francyne dos Santos Andrade CRP 05/55825 para os cargos de presidente, secretária, relatoria e suplência, respectivamente. O Presidente da Mesa abre os trabalhos com a leitura do Regimento Interno do COREP pela secretária para aprovação. Os seguintes destaques foram apresentados para o Regimento Interno: para fins de organização do processo de votação, aponta-se pela criação de uma comissão eleitoral composta por quatro psicólogas não candidatas a delegadas ao 11º CNP para acompanhar o processo eleitoral, essa comissão será eleita no início da plenária final; delibera-se que as inscrições de candidaturas ocorrerá das 14:00 do dia 09/04/2022 às 10:00 do dia 10/04/2022, na secretaria do evento, fazendo sua autodeclaração no ato da inscrição, se for o caso, por formulário a ser disponibilizado; A eleição ocorrerá por formulário digital (googleforms), a ser disponibilizado pela COMORG. A mesma disponibilizará computadores e wifi para os delegados; Solicita-se registrar em ata a fala do atual presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Paulo Bicalho, que nos lembra as datas históricas que marcam a Psicologia, desde Windt até a regulamentação de nossa profissão pelo presidente João Goulart em 1962. De acordo com Pedro Paulo, a data que marca a Psicologia em seus compromissos éticos e democráticos é o ano de 1985, quando o Sistema Conselhos se reformulou de modo a descentralizar sua organização, adotando uma forma

democrática em sua constituição. Solicita-se também que conste em ata, que o ano de 2021 é uma data histórica para a Psicologia brasileira, que em deliberação da APAF, aprovou a necessária reserva de vagas na gestão do Sistema Conselhos através da Resolução Nº 5, de 03 de agosto de 2021, no Artigo 9º, parágrafo § 4º, que assegurou: “Necessariamente as chapas terão, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para negras e indígenas, além de necessariamente, no mínimo, 10% (dez por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência ou povos tradicionais” (CFP-RESOLUÇÃO Nº 5, 2021). O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, implicado em seu compromisso ético-político e técnico-científico, tendo o enfrentamento ao racismo regulamentado desde 2002 na forma da Resolução CFP 018/02, no manual de Relações Raciais Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os (CFP, 2017). A reserva de vagas é uma luta histórica das psicólogas negras e LGBTQIA+, essa é uma conquista coletiva e fruto da luta histórica da Psicologia brasileira. De Virginia Bicudo, de Maria Lucia Silva, Jesus Moura e Conceição aqui no RJ entre tantas outras. Solicita-se por fim que conste em Ata a coragem do atual Plenário do CRP-RJ, na pessoa de seu presidente, Pedro Paulo Bicalho, que pautou e defendeu a resolução em APAF, conquistando a decisão que agora celebramos. Manifestamos publicamente nossa gratidão a essa Plenária e a Pedro Paulo Bicalho em nome das psicólogas negras e da comunidade LGBTQIA+. Ao fim, o regimento interno e suas alterações foram aprovadas em bloco, finalizando a plenária do dia 08 de abril de 2022, às 20:35 h. No dia 09 de abril de 2022, os trabalhos iniciaram-se às 08:30 (Grupo 1 e Grupo 2) e às 10:00 (Grupo 3 e 4). Foi realizada a divisão da plenária em 4 grupos de trabalho para discussões das propostas, são eles: Grupo de Trabalho 1 - Eixo 1(Nacional), Grupo de Trabalho 2 - Eixo 1(Regional) - que compõem o GRUPO A, Grupo de Trabalho 3 - Eixo 2 (Nacional e Regional) e Grupo de Trabalho 4 - Eixo 3 (Nacional e Regional) que compõem o GRUPO B. O trabalho do dia 09 se encerrou às 19:00 para o GRUPO A e às 20h para o GRUPO B.

Rodrigo Acioli Moura

Presidente

Julia Horta Nasser

Relatora

ATA DO 11º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO REALIZADO NO DIA DEZ ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

No dia 10 de abril de 2022, no Município Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, no Hotel Windsor Guanabara localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 392, centro, os trabalhos se iniciaram às 10:00 apenas para os grupos referentes aos Eixos 1 (Regional) e 2 (Nacional e Regional) para apreciação das mudanças de eixo, indicadas pelo grupo do Eixo 2 (Nacional e Regional). O grupo responsável pelas propostas do Eixo 1 (Nacional) iniciou seus trabalhos às 08h30. A plenária final, no mesmo dia, se iniciou às 15:00. O presidente da mesa Rodrigo Acioli abre os trabalhos conferindo o quórum, que corresponde a 97 delegadas presentes. Em seguida, o presidente informa que houveram duas solicitações que envolveriam quebra regimental e solicita que a plenária aprecie as mesmas, uma envolvendo uma inscrição ao CNP fora do horário deliberado e a outra referente à protocolização de uma moção também após o horário previsto. Após consulta ao plenário, fica deliberado com 62 votos contra, 31 a favor e 3 abstenções, que a mesa não acataria as solicitações. Conforme votado no Regimento Interno, foi eleita a comissão eleitoral que irá apurar a votação de delegadas, são elas: Marília Lessa (05/01773); Natasha lane (05/61840); Vivian Fraga 05/30376 e Rosilene Gomes 05/10564. Na sequência, as candidatas tiveram o tempo de 30s para se apresentar, e então os formulários de votação foram disponibilizados à Plenária. Enquanto a Comissão de Eleição das Delegadas apurava os votos, as estudantes apresentaram suas representantes para o 11º CNP: As titulares são: Suelen de Lima Thomaz Saturnino (13731067781) e Mykaella Moreira dos Anjos (16513099730) e Suplentes: Mariana Patrocinio Melo de Souza (11926568737) e Viviane Nogueira Reis (11773776754). Na sequência, a plenária deu início a apuração dos trabalhos dos GTs. As representantes do Grupo do Eixo 1 Nacional apresentaram as sugestões de propostas para envio ao CNP. As propostas foram votadas em bloco. As propostas do Eixo 1 (Nacional) aprovadas pela plenária para envio ao CNP serão: 5, 7, 16, 18, 21, 27, 39, 42, 47 e 49. As demais propostas apreciadas foram reprovadas. As votações foram em contraste. As representantes do Grupo do Eixo 1 (Regional), não registraram em ata as propostas aprovadas com destaque. Relataram que as propostas aprovadas, sem destaque, foram: 57, 58, 59, 61, 64, 69, 70, 71, 73, 80, 82, 83, 84, 86, 88. Em votação do Eixo 2 (Nacional e Regional) foram aprovadas de âmbito regional: 94, 95, 104, 110, 111, 115, 117, 119, 120, 122, 126 e 129. As propostas indicadas ao Nacional foram: 90, 91, 92, 93, 102, 105, 107, 109, 133, 136. As demais propostas apreciadas, foram reprovadas. As propostas do Eixo 3 de âmbito nacional aprovadas foram: 01, 43, 146, 147, 148, 151, 160, 165, 168 e 169. Já no âmbito regional, aprovaram-se as propostas: 118, 121, 123, 128, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144. Da apuração das eleições, as 93 votantes elegeram como delegadas eleitas para o 11º CNP, em ampla concorrência: Céu Silva Cavalcanti (05/57816); Julia Horta Nasser (05/33796); Caíque Azael Ferreira da Silva (05/64942); Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias (05/39882); Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (05/26077); Maycon da Silva Pereira (05/57178); Juliana Gomes da Silva (05/41667); Victoria Antonieta Ta-

pia Gutiérrez (05/20157); Francyne dos Santos Andrade (05/55825); Viviane Siqueira Martins (05/32170); Micael Jayme Casarin Castagna (05/55269); Thaís Vargas Menezes (05/33228); Jorge Antonio Tavares Peixoto (05/44215); Rodrigo Acioli Moura (05/33761); Mônica Valéria Affonso Sampaio (05/44523); Claudia Simões Carvalho (05/30182). Em suplência da ampla concorrência: Ismael Eduardo Machado Damas (05/42823); Héder Lemos Bello (05/51594); Filipe Degani Carneiro (05/46254); Débora Esteves Müller (05/46269); Thiago Benedito Livramento Melicio (05/35915); Isabel Scrivano Martins (05/26162); Maira Amaral de Andrade (05/32352). Titulares em reserva de vagas 20%: Erika Barbosa de Araújo (05/50040); Assucena Alves dos Santos Assis (05/64228); Lucas Gabriel de Matos Santos (05/58930); Thaís da Silva Lourenço (05/62992). Em suplência da Reserva de vagas 20%: Claudia Ferreira Pinto da Silva (05/19503); Carina Augusto da Cruz (05/37581); Janaina Sant'anna Barros da Silva (05/17875). Titulares em reserva de vagas 10%: Marinaldo Silva Santos (05/5057); Seguindo o regimento a lista de delegados eleitos apresentou apenas um delegado para preencher as vagas de reserva 10%, entrando nas vagas os que teriam votos para as vagas de reserva 20%. Isto posto elege-se: Yvanna da Silva Brito (05/66298); Luiz Antônio Braga de Farias Júnior (05/57087). Não houve suplência da reserva de vagas 10%. Duas moções foram apresentadas à mesa diretora, sendo uma de apelo e outra apresentada na categoria "outros". Todas aprovadas com mais de 30 assinaturas. Após a apresentação da delegação eleita ao 11º CNP, a Comissão Eleitoral apresentou as chapas que concorrerão ao pleito de 2022 ao Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, sendo chapa única: Ética e Democracia em defesa da Psicologia. Às 18h58, o presidente encerra os trabalhos e a relatora realiza a leitura da ata. Assinam a ata o Presidente e a Relatora.

Rodrigo Acioli Moura

Presidente

Francyne dos Santos Andrade

Relatora

ANEXO B: Regimento Interno

Regimento Interno do 11º Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

11º COREP-RJ

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 1º - Este regimento interno tem por objetivo definir as regras de participação no 11º Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (11º COREP-RJ), que acontecerá entre os dias 08 e 10 de abril, de forma presencial, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O tema do 11º COREP-RJ é "O Impacto Psicossocial da Pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia Brasileira frente às desigualdades sociais" e as discussões serão divididas nos seguintes eixos:

- a. Eixo 1: Organização Democrática e Participativa do Sistema Conselhos no Enfrentamento da Pandemia;
- b. Eixo 2: Defesa do Estado Democrático e dos Direitos Humanos via Políticas Públicas;
- c. Eixo 3: O fazer ético e científico da Psicologia no trabalho em saúde mental.

Art. 3º - São objetivos do 11º COREP-RJ:

- a. Apreciar, sistematizar e aprovar as propostas de âmbito regional advindas dos Pré-Congressos, sistematizadas pela COMORG, que farão parte do Caderno de Deliberações Regional;
- b. Apreciar, sistematizar e aprovar as propostas de âmbito nacional advindas dos Pré-Congressos, sistematizadas pela COMORG, que serão encaminhadas ao CNP;
- c. Realizar a eleição de delegadas para o 11º CNP;
- d. Realizar a inscrição de chapas para a eleição de Conselheiras do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP-05, cuja gestão será de setembro de 2022 a setembro de 2025

Art. 4º - Poderão participar do 11º COREP-RJ apenas delegadas eleitas (profissionais regularmente inscritas e adimplentes e estudantes). O CRP-RJ e o CFP indicarão à mesa diretora posteriormente a nominata de funcionárias que apoiarão técnica e logisticamente o evento, caso seja necessário.

Art. 5º - Para participar do evento, é necessária a comprovação da vacinação contra Covid-19 (inclusive dose de reforço para aqueles elegíveis a tal). O CRP-RJ disponibilizará testagem obrigatória e gratuita para Covid-19 de toda a delegação e funcionários de apoio.

Art. 6º - Os participantes serão divididos, no ato do credenciamento, em 04 grupos de trabalho: Eixo 01 Nacional; Eixo 1 Regional; Eixo 02 (Nacional-Regional); Eixo 03 (Nacional - Regional).

Parágrafo Único: - As delegadas serão distribuídas proporcionalmente entre os diversos Grupos de Trabalho, conforme as inscrições feitas por ordem de chegada, no momento do credenciamento, sendo observada as limitações espaciais.

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 7º - O cronograma dos trabalhos do 11º COREP-RJ obedecerá a seguinte forma:

Dia 08 de abril de 2022 – sexta-feira (para todos os participantes):

Horário	Atividade
A partir das 12h	Início da testagem para Covid-19
14h	Início do Credenciamento
18h – 18h40min	Abertura do evento e eleição da mesa diretora
18h40min – 20h	Leitura, análise e aprovação do regimento e instalação dos grupos de trabalho
21min	Coquetel de abertura

Dia 09 de abril de 2022 – sábado (para participantes do Eixo 01 Nacional e Eixo 01 Regional):

Horário	Atividade
8:00 – 12:00	Credenciamento/Testagem
7h – 8h30min	Café da Manhã
8h30min – 12h	Grupos de trabalho - 3h30min
12h – 13h30min	Almoço
14h – 18h	Inscrição para concorrer, como delegada, ao CNP
13h30min – 16h	Grupos de trabalho - 2h30min
16h – 16h30min	Coffee Break
16h30min – 18h30min	Grupos de trabalho - 2h
19h	Jantar

Dia 09 de abril de 2022 – sábado (para participantes do Eixo 02 e Eixo 03):

Horário	Atividade
8:00 – 12:00	Credenciamento/Testagem
8h30min – 10h	Café da Manhã
10h – 13h30min	Grupos de trabalho - 3h30min
13h30min – 15h	Almoço
14h-18h	Inscrição para concorrer, como delegada, ao CNP
15h-17h30min	Grupos de trabalho - 2h30min
17h30min – 18h	Coffee Break
18h – 20h	Grupos de trabalho - 2h
20h	Jantar

Dia 10 de abril de 2022 – domingo (para participantes do Eixo 01 Nacional e Eixo 01 Regional):

Horário	Atividade
7h – 8h30min	Café da Manhã
8h30min – 12h	Grupos de trabalho
8h – 10h	Data e hora limite de inscrição para concorrer, como delegada, ao CNP
12h	Check out do hotel
12h – 13h30min	Almoço
14h40min	Eleição da Delegação ao CNP + Plenária Final
16h	Coffee Break
18h	Encerramento do COREP-RJ + Informe da Comissão Eleitoral

Dia 10 de abril de 2022 – domingo (para participantes do Eixo 02 e Eixo 03):

Horário	Atividade
8h30min – 10h	Café da Manhã
10h – 13h30min	Grupos de trabalho
8h – 10h	Data e hora limite de inscrição para concorrer, como delegada, ao CNP
12h	Check out do hotel
13h – 14h30min	Almoço
14h40min	Eleição da Delegação ao CNP + Plenária Final
16h	Coffee Break
18h	Encerramento do COREP-RJ + Informe da Comissão Eleitoral

CAPÍTULO III - DA EXECUÇÃO DO EVENTO

Art. 8º - A delegação eleita nos Pré Congressos Regionais de Psicologia poderá se credenciar até as 12h do dia 09 de abril de 2022, em local indicado pela Comissão Organizadora Regional.

Art. 9º - O Congresso Regional será composto pelas seguintes instâncias:

- I. Comissão Organizadora Regional (Comorg)
- II Mesa Diretora
- III Grupos de Trabalho
- IV. Plenária

SEÇÃO I - DA MESA DIRETORA

Art. 10º - No momento de abertura do 11º COREP-RJ será instalada uma Mesa Diretora, que presidirá os trabalhos durante o evento e ficará responsável pelos encaminhamentos finais do COREP-RJ. A Mesa Diretora deverá aprovar junto às delegadas o Regimento Interno e a metodologia da plenária final.

Parágrafo Único: A Mesa Diretora será composta por 1ª 2ª Presidenta, 1, 1a e 2a Secretárias e 1a e 2a Reladoras;

SEÇÃO II - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 11º - Caberá aos Grupos de Trabalho propor destaques de supressão total, supressão parcial, substituição de texto (parcial), aglutinação, adição de texto e aprovação sem destaque nas propostas advindas dos Pré-COREP, para a apreciação da plenária. No 11º COREP-RJ não serão recebidas novas propostas.

§ 1º - Os Grupos de Trabalho elegerão uma coordenadora e uma relatora; esta será referência para a profissional indicada pelo CRP-RJ a qual fará o registro no sistema do CFP.

§ 2º - A Coordenadora dirigirá a reunião e assinará, com a relatora, o relatório produzido pelo Grupo, encaminhando-o à Mesa Diretora para aprovação na Plenária Final.

§ 3º - As propostas serão consideradas aprovadas nos Grupos de Trabalhos, para discussão e apreciação na Plenária, quando obtiverem a maioria simples (50% + 1) dos votos.

§ 4º - Para o âmbito nacional, só poderão ser aprovadas o máximo de 10 (dez) propostas por eixo, totalizando até 30 propostas nacionais. Não há limite para o quantitativo de propostas de âmbito regional.

SEÇÃO III – DA PLENÁRIA

Art. 12º - A Plenária é órgão máximo e soberano do Congresso e será composta pelas delegadas credenciadas, com a função de apreciar os destaques realizados nos grupos, indicando a aprovação ou a reprovação deles. As estudantes também compõem a Plenária, porém sem direito a voto, conforme regulamento do 11º CNP.

SEÇÃO IV – DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO

Art. 13º - As sessões deliberativas serão instaladas assim que verificada a existência do quórum mínimo de participantes, ou seja, 50% + 1 do total de delegadas credenciadas.

Art. 14º - Quando uma proposição estiver em debate na plenária, a palavra somente será concedida para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica da inscrição.

Art. 15º - A discussão de cada matéria merecerá 02 (duas) intervenções com o tempo de 03 (três) minutos improrrogáveis para cada oradora. A Mesa consultará a Plenária para dar seqüência a novas intervenções.

Art. 16º - As votações das propostas na Plenária terão o seguinte procedimento:

- a. Fase de proposta, com dois minutos improrrogáveis para cada oradora, se necessário;
- b. Fase de defesa de proposta, com tempo de 2 (dois) minutos, podendo haver uma fala contrária à proposta e uma fala favorável à proposta. Se não houver defesa contra, não haverá a favor.
- c. A votação será feita através do levantamento do crachá individual de delegada ;
- d. Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem um mínimo de 50% + 1 (metade mais um) dos votos das delegadas credenciadas presentes, e só poderá haver deliberação com a presença de mais de 50% das delegadas credenciadas.

Art. 17º - As questões de ordem terão prioridade sobre qualquer assunto, sendo apreciadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso à Plenária.

Art. 18º - Em regime de votação, não serão aceitas questões de ordem ou de elucidação. Só será considerado iniciado o regime de votação após a formulação, pela Mesa, da proposta a ser votada e não havendo objeção da Plenária à formulação em pauta.

Art. 19º - A ordem de inscrição será rigorosamente obedecida, não sendo permitido a nenhuma oradora ceder sua vez a outra.

Art. 20º - As moções serão submetidas à aprovação da Plenária, após o término dos trabalhos relativos às propostas.

§ 1º - As moções encaminhadas à Mesa Diretora deverão ser subscritas por, no mínimo, 30% das delegadas.

§ 2º - As moções devem ser protocoladas junto à mesa diretora, na figura da secretaria do COREP RJ, até às 12:00h do último dia do evento (10/04/2022), por meio de formulário específico que estará disponível na secretaria.

CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS AO 11º CNP

Art. 21º - Serão eleitas delegadas efetivas e suplentes, para participação do 11º CNP, delegadas psicólogas devidamente credenciadas no 11º COREP-RJ, conforme o quorum mínimo previsto no regulamento do 11º CNP até o preenchimento das vagas disponíveis.

Parágrafo Único: O quórum mínimo para os COREPs será definido a partir dos seguintes critérios:

I - CRITÉRIO PARA BASE FIXA: CRP acima de 10.000 inscritas – 15 delegadas

II- CRITÉRIO DE MOBILIZAÇÃO: Para cada 10 participantes presentes na hora da votação de delegadas no 11º COREP-RJ será garantida a participação de mais uma delegada. Soma-se esta à base fixa.

III - O número máximo de delegadas por regional será de 40 delegadas.

Art. 22º - Segundo o Regulamento do 11º CNP e do Regulamento do 11º COREP-RJ, a candidatura das delegadas ao 11º CNP deverá ser apresentada individualmente. A delegação eleita deverá contemplar os seguintes critérios:

I - 70% das vagas serão destinadas a todas as candidatas, em ampla concorrência, sejam estas autodeclaradas ou não;

II - As demais 30% serão destinadas às candidatas autodeclaradas no momento da inscrição do evento, dentro das quais:

a) 20% serão destinados para psicólogas autodeclaradas negras;

b) 10% serão destinados para psicólogas indígenas, travestis, transexuais, povos tradicionais e pessoas com deficiência.

§ 1º - Na impossibilidade de cumprir com algum dos percentuais nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual específico será migrado para a outra categoria presente dentro do grupo contemplado pela reserva de vagas.

§ 2º - Na impossibilidade de cumprir o percentual de 30%, no somatório das reservas especificadas nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual de 30% será migrado para a categoria do inciso I - todas as candidatas, em ampla concorrência.

Art. 23ª – Poderão participar no 11º CNP 2 (duas) estudantes de Psicologia eleitas pelo coletivo de estudantes presentes no 11º COREP-RJ. Também poderão ser indicadas duas suplentes. As estudantes eleitas delegadas terão direito a voz nos grupos e na Plenária do 11º CNP, sem direito a voto.

Art. 24º- O quantitativo de suplentes indicados em cada Pré-Congresso deverá ser, no máximo, 10 psicólogas, observando os critérios estabelecidos no Art. 22º.

Art. 25º- As delegadas terão de 14 horas do dia 09 de abril de 2022 às 10h do dia 10 de Abril de 2022, para indicar sua candidatura como delegada ao CNP.

Art. 26º- Para fins de organização do processo de votação, aponta-se pela criação de uma comissão eleitoral composta por quatro psicólogas não candidatas a delegadas ao 11º CNP para acompanhar o processo eleitoral.

Artigo 27º - A eleição ocorrerá por formulário digital (googleforms), a ser disponibilizado pela COMORG. A mesma disponibilizará computadores e wifi para os delegados.

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS AO CRP-RJ

Art. 28º – O registro de chapas concorrentes ao XVII Plenário do CRP-RJ ocorrerá durante a realização do 11º COREP-RJ e obedecerá às normas dispostas em edital divulgado pela Comissão Regional Eleitoral. O edital estará disponível para consulta no site oficial do COREP-RJ (na aba Regulamentos).

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 29º - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Mesa Diretora do evento, em diálogo com a COMORG Regional do 11º Congresso Regional da Psicologia do Rio de Janeiro (11º COREP-RJ).

ANEXO C: Regulamento COREP

11º Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - 11º COREP-RJ Regulamento do 11º COREP-RJ

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - São objetivos do 11º Congresso Regional de Psicologia da 5ª Região (11º COREP-RJ):

§1º - Promover a organização e mobilização das psicólogas¹ do estado do Rio de Janeiro, possibilitando a definição das contribuições do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;

§2º - Definir políticas regionais referentes aos temas discutidos no 11º COREP - RJ e propor políticas nacionais ao 11º Congresso Nacional de Psicologia (CNP), contribuindo com a formulação das diretrizes que devem ser implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, de setembro de 2022 a setembro de 2025 pelo CRP-05 e de janeiro de 2023 a dezembro de 2025 pelo Conselho Federal de Psicologia;

§3º - Eleger delegadas para o 11º Congresso Nacional de Psicologia;

§4º - Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, na gestão 2022-2025.

§5º - Garantir a participação direta das psicólogas no processo de deliberação acerca das ações a serem desenvolvidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, favorecendo e valorizando seu protagonismo e auto organização em relação às etapas que precedem o Congresso Nacional de Psicologia (CNP) e os Congressos Regionais de Psicologia (COREP).

CAPÍTULO II - DO TEMA

Art. 2º - É tema do 11º CNP / COREP-RJ: O impacto psicossocial da Pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia brasileira frente às desigualdades sociais.

Art. 3º - São eixos do 11º CNP/ COREP-RJ:

§1º - Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos no enfrentamento da

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, optou-se por referenciar a categoria no feminino, tendo em vista a realidade da profissão (Nacionalmente, mais de 80% dos registros ativos são de mulheres). Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', 'delegadas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros. Tal providência foi necessária para evitar entendimentos diferenciados e contraditórios no que se refere à indicação das delegações, ao usar os dois gêneros.

Pandemia; §2º - Defesa do Estado Democrático e dos Direitos Humanos via Políticas Públicas; §3º - O fazer ético e científico da Psicologia no trabalho em saúde mental.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O COREP-RJ será realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2022. A organização do COREP-RJ será de responsabilidade do Plenário do CRP05.

Parágrafo Único É dever do Plenário do CRP05 nomear a Comissão Organizadora Regional (COMORG RJ) para realizar o planejamento do processo; os Eventos Preparatórios; os Pré-Congressos e o COREP RJ.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Organizadora Regional (COMORG-RJ):

- a) Sistematizar e implementar as deliberações do XVI Plenário referentes ao 11º COREP-RJ;
- b) Enviar orientações, documentos e demais materiais do 11º COREP-RJ às(aos) Conselheiras(os) e colaboradoras(es) que contribuirão para a organização dos Eventos Preparatórios e Pré-Congressos;
- c) Solicitar equipe técnica e administrativa do CRP05 para auxiliá-la;
- d) Propor, elaborar e realizar inscrição e/ou credenciamento das participantes dos Pré-Congressos e das delegadas do 11º COREP-RJ, de forma articulada ao corpo funcional do CRP05;
- e) Monitorar a organização e realização dos Eventos Preparatórios, dos Pré-Congressos e do 11º COREP-RJ;
- f) Providenciar, juntamente com a Conselheira-Tesoureira e Gerência Geral do CRP05, os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos devidamente previstos;
- g) Providenciar, juntamente com a Comissão de Comunicação do CRP05, a ampla divulgação dos eventos;
- h) Homologar as inscrições para os Pré-Congressos, bem como as delegações eleitas ao 11º COREP-RJ, quando recebidas as documentações das participantes;
- i) Julgar recursos de contestação de delegação aprovada nos Pré-Congressos; j) Organizar o Caderno de Deliberações Regional;
- k) Consultar, caso necessário, a Comissão Organizadora Nacional.

CAPÍTULO IV - VISÃO GERAL DO PROCESSO

Art. 6º - O Congresso Regional de Psicologia faz parte de um processo composto por Eventos Preparatórios, Pré-Congressos (Pré-COREPs), Congressos Regionais (COREPs) e Congresso Nacional (CNP), conforme ilustrado abaixo:



Art. 7º - Os Eventos Preparatórios e Pré-Congressos produzem propostas que serão apreciadas e sistematizadas nas etapas seguintes, com o objetivo de construção dos Cadernos de Deliberações Regional e Nacional (este, feito no CNP). Para tanto, fica definido que:

Parágrafo único: Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão orientar a atuação das próximas gestões do CRP05 e do CFP. As propostas devem ser frases únicas, sem encaminhamentos e devem ser compatíveis com as atribuições legais do Sistema Conselhos de Psicologia.

Art. 8º - Em virtude da pandemia de covid-19, os eventos realizados em 2021 deverão ser feitos preferencialmente de forma *on-line*, em atenção às condições sanitárias em cada região. A Comissão Organizadora avaliará, seguindo diretrizes do XVI Plenário, em cada etapa, a melhor forma de realização dos eventos, podendo ser presenciais ou *on-line*.

CAPÍTULO V – DA METODOLOGIA

SEÇÃO I – METODOLOGIA DOS EVENTOS PREPARATÓRIOS

Art. 9º - Os eventos preparatórios serão realizados em atenção ao cronograma aprovado pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) com o intuito de:

§ 1º - Mobilizar amplamente as psicólogas por meio de discussões de base, encontros temáticos, mesas redondas, debates *on-line* e outros;

§ 2º - Favorecer a organização das psicólogas para o levantamento de questões e elaboração de propostas a serem apreciadas e votadas nos Pré-Congressos;

§ 3º - Publicizar o processo do CNP.

Art. 10º - Eventos Preparatórios podem ser temáticos e não haverá eleição de delegadas nesta etapa.

Art. 11º - Podem participar dos Eventos Preparatórios: psicólogas, estudantes de Psicolo-

gia e quaisquer outras pessoas interessadas. Contudo, apenas psicólogas podem submeter propostas.

Parágrafo Único - Visando a ampliação dos mecanismos de participação *on-line*, a categoria poderá enviar propostas, as quais deverão compor o conjunto de propostas a serem apreciadas nos Pré Congressos, via formulário a ser disponibilizado no website do CRP05. O proponente deve indicar em qual (quais) Pré-Congressos deseja que a proposta seja apreciada. As propostas a serem apreciadas nos Pré Congressos devem ser enviadas até 10/09/21.

SEÇÃO II - METODOLOGIA DOS PRÉ-CONGRESSOS

Art. 12º - Os Pré-Congressos serão realizados em atenção ao cronograma aprovado pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) com o intuito de:

§ 1º - Elaborar e aprovar propostas regionais e nacionais sobre o tema do 11º COREP-RJ/ 11º CNP; § 2º - Eleger delegadas (psicólogas e estudantes de Psicologia) ao 11º COREP-RJ.

Art. 13º - A participação nos Pré-Congressos é livre a toda categoria profissional de psicólogas e estudantes de Psicologia. O direito ao voto é restrito às psicólogas regularmente inscritas no CRP05 e adimplentes.

§ 1º - São consideradas adimplentes aquelas psicólogas que estejam em dia com o pagamento da anuidade de anos anteriores à realização dos Pré-Congressos e do 11º COREP-RJ, mesmo que na forma de parcelamento, até a data da realização do Congresso.

Art 14º - Os Pré-Congressos serão realizados conforme divisão dos municípios por região do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com abrangência do CRP05, disposta na Portaria 122/2021: Sede; Comissão Gestora Baixada, Comissão Gestora Norte, Comissão Gestora Serrana, Comissão Gestora Leste, Comissão Gestora Sul.

§ 1º - No caso dos Pré-Congressos *on-line*, as inscrições serão realizadas previamente e haverá, no mínimo, um evento por região administrativa.

§ 2º - As inscrições de cada Pré-Congresso *on-line* se encerrarão às 10h da manhã do dia útil anterior à realização do Pré-Congresso, visto que, para eventos *on-line*, a adimplência será verificada com antecedência pelo CRP05.

§ 3º - O CRP05 encaminhará, às psicólogas e estudantes inscritas no Pré-Congresso, link de acesso à sala virtual. O credenciamento se dará no início do evento.

§ 4º - O credenciamento nos Pré-Congressos deverá ser feito até o início do regime de votações, tendo em vista que o quórum de psicólogas no momento inicial da votação define o número de delegadas que serão eleitas ao COREP-RJ.

§ 5º - Para os Pré-Congressos presenciais, as inscrições ocorrerão no momento do credenciamento no evento.

Art. 15º - Cada Pré-Congresso pode aprovar até 05 (cinco) propostas de âmbito nacional por eixo, totalizando até 15 (quinze) propostas nacionais a serem remetidas ao 11º COREP-RJ.

Art. 16º - Cada Pré-Congresso pode aprovar até 10 (dez) propostas de âmbito regional por eixo, totalizando até 30 (trinta) propostas regionais a serem remetidas ao 11º COREP-RJ.

Art. 17º - Os Pré-Congressos deverão eleger delegadas para o 11º COREP-RJ na proporção de 01:02 (uma para cada duas) psicólogas presentes no momento da eleição das delegadas.

§ 1º - Cada psicóloga poderá participar do Pré-Congresso de sua escolha, com direito a voz e voto, podendo votar e ser eleita delegada em apenas um deles.

§ 2º - Para Pré-Congresso *on-line*, caso a psicóloga tenha interesse em participar de mais de um Pré Congresso, ela deverá sinalizar seu interesse no momento da inscrição.

§ 3º - A homologação das delegadas eleitas pelos Pré-Congressos se dará após conferência pela COMORG Regional do cumprimento das regras previstas pelo COREP-RJ e CNP para a eleição de delegadas;

§ 4º - A delegação será composta da seguinte forma:

I - 70% das vagas serão destinadas a todas as candidatas, em ampla concorrência, sejam estas autodeclaradas ou não;

II - As demais 30% serão destinadas às candidatas autodeclaradas no momento da inscrição do evento, dentro das quais:

a) 20% serão destinados para psicólogas autodeclaradas negras;

b) 10% serão destinados para psicólogas indígenas, travestis, transexuais, povos tradicionais e pessoas com deficiência.

§ 5º - Na impossibilidade de cumprir com algum dos percentuais nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual específico será migrado para a outra categoria presente dentro do grupo contemplado pela reserva de vagas.

§ 6º - Na impossibilidade de cumprir o percentual de 30%, no somatório das reservas especificadas nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual de 30% será migrado para a categoria do inciso I - todas as candidatas, em ampla concorrência.

§ 7º - O quantitativo de suplentes indicados em cada Pré-Congresso deverá ser, no máximo, igual ao número de delegadas eleitas.

§ 8º - Uma psicóloga indicada como suplente poderá ser eleita delegada em outro Pré-Congresso posterior. Neste caso, será retirada da lista de suplentes.

§ 9º - O prazo de confirmação para participação no COREP-RJ da psicóloga titular será de 20 dias de antecedência à data do início do congresso e para a psicóloga indicada como suplente até 3 dias após a convocação de participação.

Art. 18º - A aprovação das propostas deve atender ao critério de obtenção de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos votos das psicólogas presentes no Pré-Congresso respectivo. O quórum para votação é composto somente por psicólogas aptas.

Art. 19º - No intuito de facilitar a conferência do quórum do Pré-Congresso e a legitimidade das eleições de delegadas e estudantes para o 11º COREP-RJ, os Pré-Congressos acontecerão em dois momentos. Um para a discussão das propostas e outro para votação de propostas e eleição de delegadas psicólogas e estudantes, de acordo com as disponibilidades tecnológicas para a realização do evento. O CRP05 disponibilizará acesso para que delegadas estudantes e convidadas assistam à plenária;

Art. 20º - A indicação das delegadas estudantes de psicologia atenderá aos seguintes critérios: §1º - Será de responsabilidade da articulação das estudantes no decorrer do evento; §2º - Respeitará o limite máximo de uma indicação para delegadas estudantes em cada Pré-Congresso.

Art. 21º - No momento de abertura dos Pré-Congressos, após o credenciamento, será instalada uma Mesa Diretora, que presidirá os trabalhos durante o evento e será responsável por produzir ata e lista de presença.

§ 1º - A Mesa Diretora será composta por Presidenta, Secretária e Relatora;

§ 2º - Os modelos de documentos serão disponibilizados pela Comissão Organizadora (COMORG COREP-RJ);

§ 3º - Também será necessária a confecção de documento com a relação de delegadas eleitas em cada Pré-Congresso para o Congresso Regional.

SEÇÃO III - METODOLOGIA DO CONGRESSO REGIONAL (11º COREP-RJ)

Art. 22º - O 11º COREP-RJ tem como objetivos:

§ 1º - Apreciar, sistematizar e aprovar as propostas de âmbito regional advindas dos Pré-Congressos, sistematizadas pela COMORG, que farão parte do Caderno de Deliberações Regional;

§ 2º - Apreciar, sistematizar e aprovar as propostas de âmbito nacional advindas dos Pré-Congressos, sistematizadas pela COMORG, que serão encaminhadas ao CNP;

§ 3º - Realizar a eleição de delegadas para o 11º CNP;

§ 4º - Realizar a inscrição de chapas para a eleição de Conselheiras do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP05, cuja gestão será de setembro de 2022 a setembro de 2025.

Art. 23º - Podem participar do 11º COREP-RJ apenas as delegadas eleitas nos Pré-Congressos -psicólogas e estudantes de Psicologia. Também podem participar eventuais convidadas, sem direito a voto.

Parágrafo único - As convidadas serão indicadas pelo XVI Plenário do CRP05.

Art. 24º - No momento de abertura do 11º COREP-RJ será instalada uma Mesa Diretora, que presidirá os trabalhos durante o evento e ficará responsável pelos encaminhamentos finais do COREP-RJ. A Mesa Diretora deverá aprovar junto às delegadas o Regimento Interno e a metodologia da plenária final.

§ 1º - O COREP-RJ não deve criar novas propostas;

§ 2º - A Mesa Diretora será composta por Presidenta, 1ª e 2ª Secretárias e 1ª e 2ª Reladoras;

§ 3º - Antes da abertura do evento, deverá ser disponibilizado um tempo específico para inscrição e credenciamento das participantes;

§ 4º - A COMORG do COREP-RJ deverá realizar um treinamento para as pessoas que serão responsáveis pela sistematização das propostas.

Art. 25º - A candidatura das delegadas ao 11º Congresso Nacional da Psicologia deverá ser apresentada individualmente. A delegação eleita será composta pelas delegadas que obtiverem o maior número de votos, seguindo os critérios dispostos no Art. 28º.

Parágrafo Único - A hierarquia entre as delegadas suplentes também será definida pelo critério de maior número de votos entre as candidatas. O quantitativo de suplentes indicadas para o CNP deverá ser, no máximo, igual ao número de delegadas eleitas.

Art. 26º - O quórum mínimo para o início dos trabalhos do COREP-RJ é a presença de 50%+1 das delegadas credenciadas até o início do evento.

Art. 27º - A delegação eleita do 11º COREP-RJ ao 11º CNP deverá seguir os critérios estabelecidos no Regulamento do 11º CNP:

§ 1º - Serão eleitas 15 (quinze) delegadas ao CNP, seguindo a base fixa estabelecida no Regulamento do 11º CNP: CRP acima de 10.000 inscritas elege 15 delegadas;

§ 2º - Para cada 10 participantes presentes na hora da votação de delegadas no COREP será garantida a participação de mais 01 (uma) delegada, além das 15 (quinze) já estabelecidas na base fixa;

§ 3º - O número máximo de delegadas eleitas para o 11º CNP será de 40 (quarenta); § 4º - A delegação será composta da seguinte forma:

I - 70% das vagas serão destinadas a todas as candidatas, em ampla concorrência, sejam estas autodeclaradas ou não;

II - As demais 30% serão destinadas às candidatas autodeclaradas no momento da inscrição do evento, dentro das quais:

a) 20% serão destinados para psicólogas autodeclaradas negras;

b) 10% serão destinados para psicólogas indígenas, travestis, transexuais, povos tradicionais e pessoas com deficiência.

§ 5º - Na impossibilidade de cumprir com algum dos percentuais nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual específico será migrado para a outra categoria presente dentro do grupo contemplado pela reserva de vagas.

§ 6º - Na impossibilidade de cumprir o percentual de 30%, no somatório das reservas especificadas nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual de 30% será migrado para a categoria do inciso I - todas as candidatas, em ampla concorrência.

Art. 28º - O coletivo de estudantes presentes no 11º COREP-RJ poderá indicar, seguindo seus critérios próprios, até 02 (duas) estudantes para a participação no 11º CNP.

Art. 29º - O 11º COREP-RJ deverá aprovar até 10 (dez) propostas nacionais por eixo, totalizando o máximo de 30 (trinta) propostas. Não há limites para aprovação de propostas regionais.

Art. 30º - As propostas, para serem consideradas aprovadas no COREP, obedecerão ao critério de 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos votos das delegadas presentes no ato da votação.

Art. 31º - Caso o COREP-RJ seja realizado de forma *on-line*, o CRP05 poderá disponibilizar três acessos diferentes para as participantes, a depender da plataforma adotada sendo:

a) O primeiro acesso para todas as delegadas credenciadas e convidadas, que participação da discussão das propostas (seria a etapa equivalente ao grupo de trabalho);

b) O segundo acesso somente para as delegadas psicólogas, para a votação das propostas e para a eleição das delegadas que irão para o CNP (seria a etapa equivalente à plenária). O CRP05 disponibilizará acesso para que delegadas estudantes e convidadas assistam à plenária; c) O terceiro acesso somente para as estudantes, para a eleição das estudantes que irão para o CNP.

SEÇÃO IV - DOCUMENTAÇÕES

Art. 32º - Todos os documentos referentes ao COREP-RJ (ata, lista de presença, relação de delegação e relação de propostas regionais e nacionais aprovadas) serão enviados pela COMORG do COREP-RJ à COMORG Nacional, respeitando os prazos estabelecidos no Regulamento do 11º CNP.

Parágrafo Único - em caso de recursos, estes devem ser feitos em até 05 dias úteis após a realização do COREP-RJ através de envio de email para a COMORG-RJ pelo email oficial da COMORG (corep@crprj.org.br).

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela COMORG Regional do 11º Congresso Regional da Psicologia do Rio de Janeiro (11º COREP-RJ), consultando, se necessário, o XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP05).

ANEXO D: Regulamento Nacional



CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

REGULAMENTO DO 11º CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA (11º CNP)

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

Art. 1 São objetivos do processo do 11º Congresso Nacional da Psicologia (CNP):

§ 1º Promover a organização e a mobilização das psicólogas¹ do país, possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;

§ 2º Definir políticas nacionais referentes ao tema do 11º CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, de setembro de 2022 a setembro de 2025 para os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e de janeiro de 2023 a dezembro de 2025 para o Conselho Federal de Psicologia (CFP);

§ 3º Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Federal de Psicologia, na gestão 2023 a 2025;

§ 4º Garantir a participação direta das psicólogas no processo de deliberação acerca das ações a serem desenvolvidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, favorecendo e valorizando o protagonismo e a auto-organização da categoria em relação às etapas que precedem o Congresso Nacional de Psicologia (CNP) e os Congressos Regionais de Psicologia (COREPS).

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, optou-se por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como "psicólogas", "inscritis", "delegadas", entre outras, estão incluídos todos os gêneros. Tal providência foi necessária para evitar entendimentos diferenciados e contraditórios no que se refere à indicação das delegações, ao usar os dois gêneros.

CAPÍTULO II - TEMA

Art. 2 É tema do 11º CNP: O Impacto Psicossocial da Pandemia: Desafios e Compromissos para a Psicologia Brasileira Frente às Desigualdades Sociais.

Art. 3 São Eixos do 11º CNP:

Eixo 1) Organização Democrática e Participativa do Sistema Conselhos no Enfrentamento da Pandemia.

Eixo 2) Defesa do Estado Democrático e dos Direitos Humanos via Políticas Públicas.

Eixo 3) O fazer ético e científico da Psicologia no trabalho em saúde mental.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO

Art. 4 A organização do 11º CNP será de responsabilidade da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF).

§ 1º A Comissão Organizadora Nacional (COMORG), nomeada na APAF, acompanhará a preparação e a realização do 11º CNP e resolverá questões não previstas neste Regulamento.

§ 2º Caberá à COMORG Nacional aprovar o regulamento dos Congressos Regionais da Psicologia (COREPS), acompanhar, orientar, dar suporte e homologar a realização desses congressos promovidos pelos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), sistematizar propostas por eixo e afinidades temáticas, preservando seus méritos na construção do caderno de propostas.

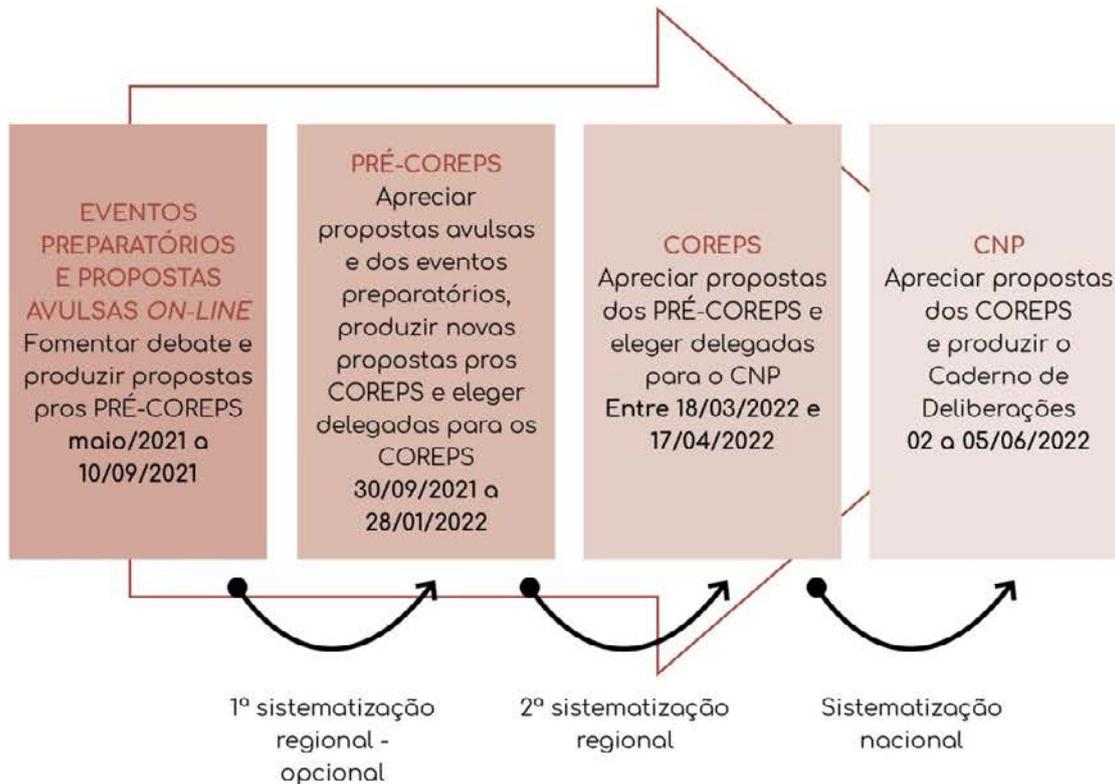
Art. 5 Os conselhos regionais de Psicologia devem nomear Comissões Organizadoras Regionais – COMORGS Regionais –, para organizar e acompanhar os eventos regionais do processo do CNP, resolvendo questões não previstas no regulamento regional.

Art. 6 As COMORGS Regionais poderão consultar a COMORG Nacional quando necessário.

Art. 7 Os regulamentos regionais deverão obedecer a este Regulamento do CNP.

CAPÍTULO IV - VISÃO GERAL DO PROCESSO

Art. 8 O processo do CNP é composto por Eventos Preparatórios, Pré-Congressos (PRÉ-COREPS), Congressos Regionais (COREPS) e Congresso Nacional (CNP).



Art. 9 Os eventos produzem propostas que serão apreciadas e sistematizadas na etapa seguinte, como objetivo de remessa à etapa nacional. Portanto, fica definido:

Parágrafo único: Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão orientar a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. As propostas devem ser frases únicas, sem encaminhamentos e devem ser compatíveis com as atribuições legais do CFP e dos CRPs.

Art. 10 Psicólogas e estudantes de Psicologia participam dos eventos, podendo ser eleitas para participarem das etapas seguintes.

Art. 11 Visando a ampliação dos mecanismos de participação *on-line*, será possível receber propostas da categoria por esse meio, as quais deverão compor o conjunto de propostas a serem deliberadas nos PRÉ-COREPS, via formulário (do sistema eletrônico do CFP – E-CNP) a ser disponibilizado por cada CRP em seus sites.

Parágrafo único: Toda psicóloga pode enviar uma proposta para o seu CRP a partir de maio/21 (após a APAF) até 10/09/21, conforme o cronograma anexo a este regulamento.

CAPÍTULO V - EVENTOS DO CNP

Art. 12 Em virtude da pandemia de covid-19, os eventos da etapa regional poderão ser presenciais, híbridos ou *on-line*, sendo a modalidade definida pela COMORG Regional, respeitadas as condições sanitárias de cada estado.

Parágrafo único: Em 2021 os eventos devem ser preferencialmente *on-line*.

Art. 13 A modalidade (se presencial ou híbrido ou *on-line*) do evento da etapa nacional do CNP será definida pela COMORG Nacional, respeitadas as condições sanitárias vigentes e deliberação da APAF de novembro de 2021.

Art. 14 A realização dos eventos regionais e nacional de todo o processo do CNP seguirão as fases definidas no cronograma do 11º CNP aprovado pela APAF.

CAPÍTULO VI - EVENTOS PREPARATÓRIOS

Art. 15 A realização dos Eventos Preparatórios será a partir de maio/21 a 10/09/21, para:

§ 1º mobilizar amplamente as psicólogas por meio de discussões de base, encontros temáticos, mesas redondas, debates *on-line* e outros;

§ 2º favorecer a organização das psicólogas, para o levantamento de questões e elaboração de propostas a serem apreciadas e votadas nos PRÉ-COREPS;

§ 3º publicizar o processo do CNP.

Art. 16 Os eventos preparatórios são organizados pelos CRPs e têm o objetivo de fomentar os debates de temas importantes para a categoria e de publicizar o processo do CNP.

Art. 17 Os Eventos Preparatórios podem ser temáticos.

Art. 18 Os Eventos Preparatórios podem produzir propostas a serem apreciadas nos PRÉ-COREPS.

Art. 19 Podem participar dos Eventos Preparatórios psicólogas, estudantes, convidadas e quaisquer outras pessoas interessadas, a critério CRP, conforme definição do regulamento regional.

Art. 20 Nos Eventos Preparatórios não se elegem delegadas.

CAPÍTULO VII - PRÉ-COREPS

Art. 21 A realização dos PRÉ-COREPS será de 30/09/21 a 28/01/22 para:

§ 1º Elaboração e aprovação das propostas locais e nacionais sobre o temário previsto para o 11º CNP, atendendo ao critério de obtenção de pelo menos 40 % (quarenta por cento) dos votos das psicólogas presentes no PRÉ-COREP respectivo.

§ 2º Eleição de delegadas para o COREP;

§ 3º Deliberações sobre outras proposições de âmbito regional, a serem encaminhadas para os COREPS.

Art. 22 Os PRÉ-COREPS são eventos organizados pelos CRPs (por áreas geográficas, subsedes e seções; e/ou por quantidade de inscrições) que têm como objetivo apreciar e sistematizar propostas produzidas nos Eventos Preparatórios e produzir novas propostas, a serem apreciadas nos COREPS.

Art. 23 Podem participar dos PRÉ-COREPS psicólogas e estudantes de Psicologia.

Art. 24 A participação de convidadas nos PRÉ-COREPS deverá estar especificada no regulamento regional.

Art. 25 Nos PRÉ-COREPS são eleitas as psicólogas e estudantes que irão para os COREPS.

Art. 26 Diante da possibilidade de realização *on-line* dos eventos, fica a critério do CRP definir se os PRÉ-COREPS serão organizados:

§1º Por áreas geográficas

Quando os PRÉ-COREPS são divididos por regiões administrativas que fazem parte da jurisdição do CRP, cuja definição deve estar explícita no regulamento do COREP, como foi feito nas edições de CNPs anteriores, garantindo assim as representatividades locais para os debates de propostas e eleição de delegadas; e/ou

§ 2º Por quantidade de inscrições

Quando cabe ao CRP abrir um período de realização de inscrições disponível para todas as psicólogas da jurisdição, independentemente da área administrativa, e, findado esse prazo, verificar quantas inscrições recebeu. A partir da quantidade de inscrições, o CRP irá definir quantos PRÉ-COREPS deverá realizar colocando uma quantidade de participantes adequada à plataforma e/ou à modalidade escolhida para a realização do evento.

Art. 27 Os PRÉ-COREPS não podem ser temáticos.

Art. 28 Cada PRÉ-COREP pode aprovar até cinco propostas de âmbito nacional por eixo, totalizando até quinze propostas nacionais a serem remetidas ao COREP.

Art. 29 Cada PRÉ-COREP pode aprovar até dez propostas de âmbito regional por eixo, totalizando até trinta propostas regionais a serem remetidas ao COREP.

Art. 30 Os PRÉ-COREPS deverão eleger delegadas para o COREP na proporção de uma para cada duas psicólogas presentes no momento da eleição das delegadas.

§ 1º Cada psicóloga poderá participar do PRÉ-COREP de sua escolha, com direito a voz e voto, podendo ser eleita delegada em apenas um deles.

§ 2º Para PRÉ-COREPS *on-line*, caso a psicóloga tenha interesse em participar de mais de um PRÉ-COREP, ela deverá sinalizar seu interesse no momento da inscrição, para providências do CRP.

§ 3º Para PRÉ-COREPS presenciais, a inscrição se dará no credenciamento do evento.

Art. 31 O quórum para votação é composto somente por psicólogas regularmente inscritas e adimplentes² nos CRPs. O quórum deve ser definido e conferido no momento da votação.

§ 1º Para eventos *on-line*, a adimplência será verificada com antecedência pelo CRP, para autorizar o ingresso na sala virtual por meio de link a ser disponibilizado pelo CRP.

§ 2º No intuito de facilitar a conferência do quórum do PRÉ-COREP e a legitimidade das eleições de delegadas e estudantes para os COREPS, os PRÉ-COREPS poderão acontecer em dois momentos. Um para a discussão das propostas e outro para a eleição de delegadas e estudantes.

² Também serão consideradas psicólogas adimplentes aquelas que estejam em dia com o pagamento da anuidade de anos anteriores à realização do CNP, mesmo que na forma de parcelamento, até o dia anterior à realização do Pré-Congresso e COREP.

§ 3º Para tanto, em caso de evento *on-line*, o CRP poderá disponibilizar três acessos diferentes para as participantes do PRÉ-COREP, a depender da plataforma adotada sendo:

- a) O primeiro acesso para todas as inscritas no PRÉ-COREP para a discussão das propostas e para a apresentação de candidatas a delegadas para o COREP (seria a etapa equivalente ao grupo de trabalho);
- b) O segundo acesso somente para as psicólogas, para a votação das propostas e para a eleição das delegadas que irão para o COREP (seria a etapa equivalente à plenária). Cada CRP deve estipular o método para que estudantes e convidadas assistam à plenária.
- c) O terceiro acesso somente para as estudantes, para a eleição das estudantes que irão para o COREP.

§ 4º A homologação das delegadas eleitas pelos PRÉ-COREPS se dará após conferência, pela COMORG Regional, do cumprimento das regras previstas no regulamento do COREP para a eleição de delegadas.

CAPÍTULO VIII - CONGRESSOS REGIONAIS (COREPS)

Art. 32 A Realização dos COREPS será entre 18/03/22 e 17/04/22, para:

§ 1º Aprovação de propostas a serem encaminhadas para o 11º CNP;

§ 2º Produção de dois cadernos pelos COREPS: um com propostas regionais que deve permanecer no CRP e outro com propostas nacionais a ser enviado à COMORG Nacional para sistematização.

§ 3º Eleição de delegadas e suplentes para a etapa nacional do 11º CNP.

§ 4º Deliberações finais sobre proposições de âmbito regional.

§ 5º Inscrição de chapas para as eleições dos Conselhos Regionais.

Art. 33 Os COREPS são eventos organizados pelos CRPs, sendo um por regional, que têm como objetivo apreciar, sistematizar e aprovar as propostas advindas dos PRÉ-COREPS, que irão para a etapa nacional do CNP.

Art. 34 Os COREPS não criam novas propostas.

Art. 35 Os Regulamentos dos COREPS deverão seguir o Regulamento do CNP. Art.

36 Os COREPS não podem ser temáticos.

Art. 37 Podem participar dos COREPS delegadas e estudantes eleitas nos PRÉ-COREPS, realizados conforme definição do Regulamento do COREP.

Art. 38 Poderão ser delegadas nos COREPS e no CNP apenas as psicólogas regularmente inscritas nos CRPs, podendo ser inscrição principal ou secundária, e adimplentes.

Art. 39 Os COREPS elegem as psicólogas delegadas e as estudantes que irão participar do CNP, conforme artigo 31.

Art. 40 A participação de convidadas nos COREPS deverá estar especificada no regulamento do evento, observadas as disposições do artigo 52 do Regulamento do CNP.

Art. 41 Para ser eleita delegada para o COREP, a candidata deverá ter participado do PRÉ-COREP que a elegeu.

Art. 42 O quórum para votação é composto somente por psicólogas regularmente inscritas e adimplentes³ nos CRPs. O quórum deve ser definido e conferido no momento da votação.

§ 1º Para tanto, em caso de evento *on-line*, o CRP poderá disponibilizar três acessos diferentes para as participantes do PRÉ-COREP, a depender da plataforma adotada sendo:

- a) O primeiro acesso para todas as inscritas no PRÉ-COREP para a discussão das propostas e para a apresentação de candidatas a delegadas para o COREP (seria a etapa equivalente ao grupo de trabalho);
- b) O segundo acesso somente para as psicólogas, para a votação das propostas e para a eleição das delegadas que irão para o COREP (seria a etapa equivalente à plenária). Cada CRP deve estipular o método para que estudantes e convidadas assistam à plenária.
- c) O terceiro acesso somente para as estudantes, para a eleição das estudantes que irão para o COREP.

Art. 43 A candidatura das delegadas ao 11º CNP deverá ser apresentada individualmente. A delegação eleita será composta pelas delegadas que obtiverem o

³ Também serão consideradas psicólogas adimplentes aquelas que estejam em dia com o pagamento da anuidade de anos anteriores à realização do CNP, mesmo que na forma de parcelamento, até o dia anterior à realização do Pré-Congresso e COREP.

maior número de votos.

Art. 44 O COREP deve garantir a reserva mínima de 30 % (do total de presentes) para psicólogas negras, indígenas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, devendo a autodeclaração ser feita no momento da inscrição no evento.

§ 1º - A delegação será composta da seguinte forma:

I - 70 % das vagas serão destinadas a todas as candidatas (ampla concorrência), sejam estas autodeclaradas ou não;

II - Os demais 30 % serão destinadas às candidatas autodeclaradas no momento da inscrição do evento, dentro das quais:

a) 20 % serão destinados para psicólogas autodeclaradas negras;

b) 10 % serão destinados a psicólogas indígenas, travestis, transexuais, povos tradicionais e pessoas com deficiência.

§ 2º - Na impossibilidade de cumprir com algum dos percentuais nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual específico será migrado para a outra categoria presente dentro do grupo contemplado pela reserva de vagas.

§ 3º - Na impossibilidade de cumprir o percentual de 30 %, no somatório das reservas especificadas nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual de 30 % será migrado para a categoria do inciso I - todas as candidatas (ampla concorrência).

Art. 45 O quórum mínimo para os COREPS será definido a partir dos seguintes critérios:

§ 1º - CRITÉRIO PARA BASE FIXA

CRP até 3.000 inscritas - 8 delegadas

CRP de 3001 a 10.000 inscritas - 12 delegadas CRP acima de 10.000 inscritas - 15 delegadas

§ 2º - CRITÉRIO DE MOBILIZAÇÃO

Para cada dez participantes presentes na hora da votação de delegadas no COREP será garantida a participação de mais uma delegada. Soma-se esta à base fixa.

Parágrafo único - O número máximo de delegadas por regional será de quarenta delegadas.

Art. 46 Cada COREP pode aprovar até dez propostas de âmbito nacional por eixo, totalizando até trinta propostas nacionais a serem remetidas ao CNP.

Art. 47 As propostas de âmbito regional aprovadas no COREP permanecem no CRP, para providências.

Art. 48 As propostas aprovadas nos COREPS e a relação de delegadas e suplentes eleitas nos COREPS para a etapa nacional do CNP devem ser enviadas para a COMORG Nacional via sistema até 19/04/22.

Parágrafo único: Cada COREP deve eleger também uma lista de até 10 delegadas suplentes, de acordo com os critérios definidos no regulamento do regional.

Art. 49 A ata, a lista de presença, o regulamento e o regimento interno dos COREPS devem ser encaminhados à COMORG Nacional via sistema até 19/04/22.

Art. 50 As propostas, para serem consideradas aprovadas nos COREPS, obedecerão ao critério de cinquenta por cento mais um dos votos das delegadas presentes no ato da votação.

CAPÍTULO IX - ETAPA NACIONAL DO CNP

Art. 51 A etapa nacional do 11º CNP será de 02 a 05/06/22, para:

§ 1º Apreciação das propostas advindas dos COREPS e já sistematizadas pela COMORG Nacional;

§ 2º Aprovação das propostas que irão compor o Caderno de Deliberações do 11º CNP;

§ 3º Inscrição de chapas para as eleições do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 52 Podem participar do 11º CNP delegadas e estudantes eleitas nos COREPS.

§ 1º - Poderão participar da etapa nacional convidadas com direito a voz, mas sem direito a voto, segundo critérios sugeridos pela COMORG e aprovados pela APAF de dezembro 2021.

§ 2º - Poderão participar até cinquenta e quatro estudantes de Psicologia, sendo duas por cada Unidade da Federação, que tenham sido eleitas pelo coletivo de estudantes presentes no COREP. As estudantes terão direito a voz nos grupos e na Plenária, sem direito a voto.

§ 3º Em eventos *on-line*, a votação será em sala reservada apenas para votantes, de modo que estudantes podem ter o acesso restrito nas plenárias.

Art. 53 Por região, entendida como área de jurisdição de cada Conselho Re-

gional, serão eleitas delegadas pelos critérios de base fixa e mobilização conforme artigo 45.

Art. 54 O relatório final do 11º CNP (Caderno de Deliberações) deverá ser publicado pelo CFP, depois de sistematizado pela equipe do CFP sob supervisão da Mesa Diretora eleita no 11º CNP.

Art. 55 Poderão ser delegadas nos COREPS e no CNP apenas as psicólogas regularmente inscritas nos CRPs, podendo ser inscrição principal ou secundária, e adimplentes.

CAPÍTULO X - SISTEMATIZAÇÕES REGIONAIS

Art. 56 Cada CRP é obrigado a realizar, previamente, uma formação para as pessoas que farão a sistematização das propostas.

Art. 57 As duas sistematizações regionais das propostas devem ser realizadas pelos CRPs respectivamente entre 11/09 e 29/09/21; e entre 02/03 e 13/03/22.

Art. 58 Os CRPs devem produzir dois cadernos: um de propostas regionais e outro de propostas nacionais.

CAPÍTULO XI - SISTEMATIZAÇÃO NACIONAL E RECURSOS

Art. 59 A sistematização das propostas nacionais aprovadas nos COREPS deve ser realizada pela COMORG Nacional entre 28/04/22 e 10/05/22.

Parágrafo único: para a sistematização das propostas de âmbito nacional, a COMORG poderá ter o apoio de consultoria técnica especializada.

Art. 60 A sistematização das propostas nacionais deve ser encaminhada às delegadas do 11º CNP por correio eletrônico até 20/05/2022.

Art. 61 O envio recursos sobre as impugnações de delegadas e sobre a definição de convidadas devem se dar até 06/05/22 para a COMORG Nacional.

Art. 62 A COMORG Nacional responderá os recursos referente às delegadas até 13/05/22.

Art. 63 Todas as delegadas deverão ser oficialmente inscritas e cadastradas na Secretaria Executiva do 11º CNP, quando receberão credenciais de acesso, a de-

pendar da modalidade do evento, se presencial ou *on-line*.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 64 Os COREPS e o CNP só poderão deliberar com a presença de mais de cinquenta por cento mais um, das delegadas inscritas.

Art. 65 Os casos omissos deste regulamento, que digam respeito à preparação e ao funcionamento do 11º CNP, serão solucionados pela COMORG Nacional.

ANEXO: CRONOGRAMA PARA O 11º CNP

Atividades	Data 11 CNP
1) Aprovação do regulamento e cronograma do 11º CNP	APAF de maio de 2021
2) Envio pelos CRPs de minutas de regulamento dos COREPS à COMORG Nacional, para apreciação.	Até 30/07/21
3) Resposta da COMORG Nacional aos CRPs sobre minutas de regulamentos.	Até 10/09/21
4) Eventos Preparatórios e recebimento de propostas <i>on-line</i> .	Logo após APAF de maio/21 até 10/09/21
5) 1ª Sistematização regional.	11/09/21 a 29/09/21
6) PRÉ-COREPS.	30/09/21 a 28/01/22
7) 2ª Sistematização regional.	02/03 a 13/03/22
8) COREPS.	Entre 18/03/22 e 17/04/22
9) Envio dos documentos dos COREPS à COMORG Nacional.	Até 19/04/22

10) Resposta da COMORG Nacional sobre os documentos dos COREPS.	02/05/22
11) Sistematização nacional.	Entre 28/04/22 a 10/05/22
12) Envio de recursos (impugnações de delegados e convidados) à COMORG Nacional.	Até 06/05/22
13) Envio do Caderno de Propostas às delegadas do 11º CNP (etapa nacional).	20/05/22
14) Resposta da COMORG Nacional aos recursos.	Até 13/05/22
15) Etapa nacional do 11º CNP.	De 02 a 05/06/2022

Atividade	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22
Regulamento CNP	■													
Envio regulamentos Coreps à Comorg Nacional		■	■											
Resposta da Comorg Nacional sobre regulamentos Coreps			■	■	■									
Eventos preparatórios		■	■	■	■									
1º Sistematização regional					■	■	■	■	■					
Pré-Coreps					■	■	■	■	■					
2º Sistematização regional										■	■	■		
Coreps											■	■	■	
Envio documentos Coreps à Comorg Nacional												■	■	
Resposta Comorg Nacional sobre os documentos Coreps													■	■
Sistematização regional												■	■	
Envio de recursos à Comorg Nacional													■	■
Caderno de Propostas do CNP														■
Resposta Comorg Nacional aos recursos													■	■
11º CNP														■

ANEXO E: Tabela Eleição

APURAÇÃO FINAL				
RANKING	NOME	VOTOS	COTA	
1	Céu Silva Cavalcanti	84	Indígenas; Povos Tradicionais; Travestis; Transexuais; Pessoas com Deficiência	TITULAR
2	Julia Horta Nasser	70	Não se aplica	TITULAR
3	Caíque Azael Ferreira da Silva	69	Não se aplica	TITULAR
4	Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias	66	Não se aplica	TITULAR
5	Pedro Paulo Gastalho de Bicalho	65	Não se aplica	TITULAR
6	Maycon da Silva Pereira	59	Indígenas; Povos Tradicionais; Travestis; Transexuais; Pessoas com Deficiência	TITULAR
7	Juliana Gomes da Silva	56	Negra	TITULAR
8	Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez	55	Não se aplica	TITULAR
9	Francyne dos Santos Andrade	52	Não se aplica	TITULAR
10	Viviane Siqueira Martins	50	Negra	TITULAR
11	Micael Jayme Casarin Castagna	50	Não se aplica	TITULAR
12	Thais Vargas	48	Não se aplica	TITULAR
13	Jorge Peixoto	48	Negra	TITULAR
14	Rodrigo Acioli Moura	47	Não se aplica	TITULAR
15	Mônica Valéria Affonso Sampaio	47	Não se aplica	TITULAR
16	Ismael Eduardo Machado Damas	47	Não se aplica	TITULAR
16	CLaudia Simoes Carvalho	47	Não se aplica	TITULAR
17	Erika Barbosa de Araújo	46	Negra	TITULAR
18	Assucena Alves dos Santos Assis	44	Negra	TITULAR
19	Lucas Gabriel de Matos Santos	43	Negra	TITULAR
20	Thais Lourenço	43	Negra	TITULAR
21	Luciana Janeiro Silva	41	Negra	TITULAR
22	Marinaldo Silva Santos	40	Indígenas; Povos Tradicionais; Travestis; Transexuais; Pessoas com De	TITULAR
23	Yvanna da Silva Brito	40	Negra	TITULAR
24	Luiz Antônio Braga de Farias Júnior	37	Negra	TITULAR
26	Héder Lemos Bello	35	Não se aplica	SUPLENTE
27	Filipe Degani Carneiro	34	Não se aplica	SUPLENTE
28	Débora Esteves Müller	33	Não se aplica	SUPLENTE
29	Thiago Benedito Livramento Melicio	33	Não se aplica	SUPLENTE
30	Isabel Scrivano Martins	32	Não se aplica	SUPLENTE
31	Maira Amaral de Andrade	31	Não se aplica	SUPLENTE
32	Claudia Ferreira Pinto da Silva	26	Negra	SUPLENTE
33	Janaina Sant Anna Barros da Silva	24	Negra	SUPLENTE
34	Carina Augusto da Cruz	24	Negra	SUPLENTE
	Alexandre Trzan Avila	31	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Alexandre Vasilenskias Gil	30	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Tiago dos Santos	28	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Ariel Denise Pontes Afonso	27	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Marcos Vinicius Guimarães Viana	25	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Danielle Rosa de Oliveira	23	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Carla C S Meirelles	22	Negra	NÃO ELEITO
	Ana Fátima Escorcio de Lima	22	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Márcia Rosane Bezerra Martins	21	Não se aplica	NÃO ELEITO
	André Souza Martins	21	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Fátima dos Santos Siqueira Pessanha	20	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Josefa de Barros Reis	15	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Cynthia Maria da Costa Losada	13	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Vanessa Luerte	8	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Vanessa Figueira Coutinho	8	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Nádia Rodrigues Accioly lins	8	Não se aplica	NÃO ELEITO
	Evellyn Teixeira de Sousa	6	Não se aplica	NÃO ELEITO
				NÃO ELEITO

